ANNO XXXII N. 162

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Pulcheria v. Imperatriz; Ss. Claudio, Nicostracto.
8 Terça. Ss. Prosopoe Priscilla Mm. Ss. Cecilia e Auspicio Mm.
9 Quarta. Ss. Cyrilo e Bricio Bb. S. Anatholia. Apogeu.
10 Quinta. S. Silvano m.; S. Bianor m.; Ss. Rufino e Secunda Mm.
11 Sesta. S. Sabino m.; S. Abundio m.; S. Sindeo presb.
12 Sabbado. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Paterniano b.
13 Domingo. O Anjo custodidio do imperio S. Anacleto p. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de julho.

Officio — Ao Exm. presidente das Alagôas, rogando a expedição de suas ordens, para que as autoridades daquella provincia não ponham embaraço algum á condução de cincoenta pranchões de sicupira e cem de vinhatico, que são precisos ao arsenal de marinha daqui, e cuja remessa Jose Joaquim de Gouveia se obrigou a fazer. — Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar dispensar do aquartelamento, conforme requisita o director das obras publicas, o capitão do sexto batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, José Marcellino Alves da Fonseca. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — Ao chefe de policia, transmittindo por copia o aviso circular do ministerio da justiça de 20 de maio ultimo, solvendo a duvida proposta pelo presidente da relação da côrte — Se um escravo residente em paiz estrangeiro pode entrar no imperio e ser, não só conservado em escravidão, mas até mandado entregar a seu senhor pelas justiças do paiz. — Igual cópia se remetteu ao capitão do porto.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver transmittido ás thesourarias geral e provincial, para serem pagas estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o fornecimento de luzes ao quartel do destacamento da comarca de Nazareth, e com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia durante os mezes de abril e maio deste anno.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando abonar ao Dr. Ignacio Nery da Fonseca a quantia de 1:500$ rs. pelos serviços medicos prestados em differentes commissões, durante a epidemia.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde mandar vir de Inglaterra a caldeira de que necessita a machina da barca de escavação, visto que he excessivo o preço que exigem os machinistas desta provincia, Starr & Companhia, para mandar aprompar aqui a referida caldeira.

Dito — Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para tirar, dos objectos pertencentes aos extinctos hospitaes de cholericos, os que forem precisos para o serviço do arsenal de marinha, contanto que sejam ditos objectos bem desinfectados; remettendo uma relação dos que forem escolhidos para esse fim, com os preços por que houverem de ser avaliados.

Dito — Ao tenente-coronel encarregado das obras militares, recommendando que de 4 em 4 mezes mande caiar os quarteis dos corpos em guarnição nesta provincia, e das companhias fixas de cavallaria e artifices. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que póde incumbir ao agente encarregado da cobrança do imposto de 30 réis por canada de bebidas espirituosas, a arrecadação do imposto ultimamente creado, de 15 réis por canada de vinagre.

Dito — Ao juiz de paz da freguezia de Barreiros, dizendo que a presidencia, na circular de 30 de junho ultimo, já providenciou no sentido de ser levada a effeito a qualificação dos cidadãos votantes daquella freguezia.

Dito — A' directoria do theatro de Santa Isabel, dizendo que para poder resolver acerca do seu officio de hoje, faz-se preciso que declare qual o maximo das quantias que se tem de adiantar aos actores contratados ou associados nas provincias do sul para o mesmo theatro.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para fazer transportar até as Alagôas, no vapor que se espera do norte, o criminoso Antonio Ferreira de Lira, e duas praças que o tem de escoltar. — Expediram-se neste sentido as necessarias communicações.

Dita — Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, para o lugar vago de subdelegado da freguezia de Barreiros, o alferes Antonio dos Santos Caria. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — O presidente da provincia querendo evitar as fraudes que se podem dar, e tem-se dado na venda de bilhetes de loterias, que veem da côrte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos á venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia. Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro de loterias da côrte ou da respectiva provincia; e sómente depois de confrontados os seus numeros com essa lista, serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios. Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial, não poderão ser expostos á venda fóra das casas que o tiverem pago.

Circular. — 2.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 9 de julho de 1856.

Illm. Sr. — Achando-se ainda incompleto o quadro dos officiaes da guarda nacional desse municipio, visto que não tiraram suas patentes no devido tempo os individuos constantes da relação inclusa, assignada pelo secretario da provincia, e devendo esta presidencia, para poder terminar a organisação dos corpos, ter pleno conhecimento dos motivos porque taes individuos deixaram de as solicitar dentro do prazo marcado no art. 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, cumpre que V. S. informe com urgencia, se taes faltas procederam de causas independentes da vontade dos nomeados. Para isto recommendo, que V. S., ouvindo os respectivos commandantes, me declare as razões que houver a favor de cada um dos mencionados individuos, cujos documentos e allegações serão trazidos ao meu conhecimento, para que á vista delles eu me resolva a conceder uma prorogação razoavel do prazo aos que o merecerem, e a considerar sem effeito a nomeação dos que por negligencia não tiverem cumprido o preceito do citado decreto.

Outro sim, convem que V. S. me remetta com a possivel brevidade uma relação dos officiaes sob seu commando superior, que ainda se não apresentaram fardados e promptos para o serviço dentro do prazo determinado no art. 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854; especificando os motivos e circumstancias que a semelhante respeito occorrerem, afim de que o governo, apreciando-as, possa deliberar como fôr justo.

Deos guarde a V. S. — *Sergio Teixeira de Macedo.* — Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de...

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfação de levar ao alto conhecimento de V. Exc., que o estado sanitario da freguezia dos Afogados he actualmente satisfactorio, visto como depois do dia 23 do proximo passado mez de junho nenhum caso do cholera asiatico tem apparecido, achando-se restabelecidos os dous ultimos individuos accommettidos.

A solicitude com que V. Exc. acudio aos pungentes e afflictivos gemidos daquella pobre gente, parece-me a causa mais poderosa para a extincção de semelhante flagello.

Agradecendo a V. Exc. a bondade e promptidão com que mandou executar uma lembrança minha, tendente ao melhoramento provisorio do cemiterio daquella povoação, não pude deixar de contristar-me lendo no *Diario* de hoje um officio da commissão de hygiene publica, assignado pelo seu digno presidente interino, e dirigido á V. Exc., no qual, tratando-me de fabuloso e visionario, faz claramente entrever falta de sinceridade nos meus officios; e como uma quebra de dignidade medica equivale a uma reprovação social, eu faltaria a um rigoroso dever se não tratasse quanto antes de esclarecer semelhante questão a V. Exc., a quem peço licença para faze-lo.

Tendo officiado a V. Exc., em data de 24 de junho proximo passado, que se haviam dado no dia anterior mais dous casos de cholera asiatico na freguezia dos Afogados, disse que tinham sido nas proximidades do cemiterio, cujo local humido e ja corrupto, dava lugar a exhalações cadavericas, e que portanto pedia a V. Exc. se dignasse mandar cobrir aquelle terreno com uma expessa camada de areia e cal, afim de neutralisar tão corruptores miasmas.

Ora, sendo o meu officio datado de 24 de junho, tempo em que havia chuvido excessivamente, e que o terreno achava-se alagado, noto que o presidente da commissão de hygiene publica alli só se apresentou a 3 do corrente mez das 4 para 5 horas da tarde de um bom dia de verão; e dirigindo-se a' quem menos estava habilitado para responder-lhe, o resultado foi não encontrar certamente o que havia eu dito no meu officio; tanto mais achando-se ja nivelado e coberto de areia e cal dito cemiterio; sendo sem duvida alguma esta a razão porque o presidente da commissão de hygiene publica não vio fendas, e nem moscas accumuladas e adejando.

Quanto, porém, ás exhalações cadavericas, de que fallei, posso affiançar a V. Exc. que não foram devidas a um gato podre atirado a um dos angulos do cemiterio, coberto de mattos, como affirma o digno presidente da commissão de hygiene publica, por informação de todos os moradores da rua da Paz, e sim a corrupções cadavericas, levadas ao mais subido ponto, como tive occasião de observar no momento em que se abria uma cova, e no em que entrando um cavallo em dito cemiterio, ao retirar uma das patas foi tal o mao cheiro que exhalou, que obrigou aos senhores subdelegado e Jose Lucio Lins, que se achavam, a se retirarem immediatamente: o cheiro foi por tanto um facto e não um conto, como quiz o presidente da commissão de hygiene publica.

Na rua da Paz, a mais vizinha do cemiterio norte do mesmo, e [illegible] asmas d'aquelle, seus moradores soffreram no pogeu dos enterramentos, e dos fallecidos do cholera, em numero nunca menor de quatro, e nestes ultimos dias houve uma criança de 7 annos de idade e uma mulher, que a commissão de hygiene publica, sem duvida por descuido omittio no seu officio.

Mandando V. Exc. cobrir o terreno do cemiterio de areia e cal, a' requisição minha, diz a commissão de hygiene representada por seu mui digno presidente, que semelhante medida não satisfaz a verdadeira razão da sciencia e nem tão pouco preenche o fim desejado.

Eu julgava fóra de duvida o emprego da cal como neutralisador dos acidos carbonicos sulphydricos, e principalmente dos organicos de natureza pouco conhecida; e nem posso obster que, quem quer que seja tornando-se sceptico, duvide dos principios elementares da sciencia, affiançando a V. Exc. que se não lembrei o emprego do chloro e dos hypocloritos alcalinos, conhecidos como os melhores desinfectantes e que decompondo as materias organicas se apoderam do seu hydrogeneo, não foi por ignorar o que ensinam os mestres e demonstram as experiencias; mas unicamente como meio mais facil e menos dispendioso e de que tantas vezes em casos analogos tem lançado mão a Europa culta. No caso vertente a primeira medida seria, alem do que fica dito, a creação de um outro cemiterio com todos os quesitos precisos para satisfazer as necessidades da sciencia, e como na occasião isto não era possivel, lembrei a dita medida, que quanto a mim satisfez a verdadeira razão da sciencia, e preenche ao fim desejado.

Não he fóra de proposito declarar a V. Exc. que o terreno em que assenta o cemiterio dos Afogados, tem por area uma extensão de 1080 palmos quadrados approximadamente, e que alli foram sepultados durante a epidemia que assolou a provincia perto de 300 cadaveres, segundo informações sinceras, que recebi do subdelegado interino, e de outras pessoas autorisadas para faze-lo. Ora, devendo cada sepultura ter de extenção pouco mais ou menos 13 1/2 palmos, segundo os Srs. A. Tardieu, e Michel Levy, dous hygientsias abalisados, he obvio que aproveitada toda a superficie do terreno nunca poderá dar mais de 83; mas devendo existir entre ellas um intervallo equivalente a um palmo, duas pollegadas e meia, segue-se que são precisos 107 5/8 palmos para isolar umas das outras as sepulturas; o que he igual a um espaço occupado por 8 sepulturas; e por tanto abatidos os intervallos só teremos 75 sepulturas para 300 cadaveres, o que dá uma para quatro.

Se porem a commissão de hygiene publica, figurada pelo seu presidente interino, tivesse reflectido no que acabo de expender, por certo não avançaria a dizer o que disse no officio dirigido á V. Exc., porque he fóra de duvida que um pequeno terreno humido, contendo em seu interior 300 corpos em putrefacção, e talvez mais no curto espaço de 70 a 80 dias, havendo até sepulturas que levaram 6, e demais sujeito a dupla acção do calor e humidade, accelerando as decomposições e exhalando gaz acido carbonico e amoniaco, deixa sentir um cheiro desagradavel e nocivo em todos os sentidos.

Quanto disse a' V. Exc. no meu officio anterior foi unicamente a verdade, linguagem que sempre soube fallar; não tendo jamais intenção de aterrar uma população coberta de luto, e abatida pelo soffrimento.

Eis aqui leal e sinceramente o que me compre dizer a' V. Exc., aguardando suas ordens no sentido que se dignar dar-m'as.

Deos guarde a V. Exc. Recife 5 de julho de 1856. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. — Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, medico em commissão nos Afogados.

Accuso recebido o officio de 5 do corrente, em que Vmc. justificando a idéa que apresentou a respeito do melhoramento provisorio do cemtterio da freguezia dos Afogados, julga-se menosprezado pelo presidente interino da commissão de hygiene publica em um officio que elle endereçou a esta presidencia, e que foi publicado no *Diario de Pernambuco*.

Louvando o zelo que Vmc. mostra no cumprimento dos seus deveres, cumpre-me fazer-lhe sentir que quando um empregado qualquer emitte em suas communicações officiaes opiniões contrarias as de outro, não se deve dahi deduzir que o queira depreciar ou trazer sobre elle a desconfiança dos superiores.

Espero, pois, que dos officios dirigidos á presidencia, e que aliás são publicados para tranquillidade e satisfação dos espiritos, não se faça uma arena em que se procure o triumpho do amor proprio; visto que o bem geral, e só este, he que o governo deseja que tenham em mira os empregados, e as pessoas commissionadas por elle. Julho 9 de 1856. — Ao Dr. José Augusto de Souza Pitanga.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, pela graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. e Constitucional.

A todos os reverendissimos conegos e sacerdotes deste bispado saúde e paz em o Senhor.

Por suprema resolução de Sua Magestade Imperial de 4 de junho de 1820, foi servido o mesmo augusto senhor confirmar o alvará das ultimas faculdades concedidas quanto aos concursos e propostas dos beneficios vagos, e como presentemente estejam vagas as cadeiras das dignidades de thesoureiro-mor e de arcediago, e uma prebenda inteira pela morte dos respectivos proprietarios, e as resultas que houverem. Pomos a concurso pelo presente edital as referidas dignidades, a prebenda inteira e as resultas, em virtude do decreto de 20 de setembro de 1850.

Todos os reverendissimos conegos e sacerdotes que quizerem concorrer, apresentem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da fixação do presente edital, com seus papeis e requerimentos instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará, e mais documentos que lhes fizerem a bem, precedendo tambem as nossas informações particulares de vita et moribus; e feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os sagrados canones e Conc. Trid.

Dado em Olinda sob nosso signal e sello, aos 9 de julho de 1856. E eu, o padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da camara episcopal o subscrevi.

João, bispo de Pernambuco.

Estava o sello das armas episcopaes.

Assumpção.

Edital pelo qual manda Sua Exc. reverendissima pôr a concurso as cadeiras vagas da cathedral de Olinda.

Para V. Exc. reverendissima assignar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 28 de junho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 288.

O marechal de campo, commandante das armas, determina, em cumprimento da ordem do governo, communicada em aviso do ministerio dos negocios da guerra de 16 do expirante mez de junho, que por cópia lhe foi transmittido pela presidencia com officio de hontem datado, que o Sr. tenente-coronel commandante do decimo batalhão de infantaria faça excluir do estado effectivo do mesmo com guias de passagem para o setimo batalhão da referida arma, todas as praças de pret em destacamento na provincia da Bahia, e para o meio batalhão da Parahiba as que alli se acham destacadas, certo de que os respectivos officiaes desses destacamentos teem de regressar ao batalhão a que pertencem, de conformidade com a sobredita ordem do governo.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante enviará ao quartel-general uma relação, nominal por companhias das praças acima mencionadas, e com a maior urgencia as guias que lhes dizem respeito, afim de terem o devido destino.

José Joaquim Coelho.

ADDICCIONAL A DE N. 288.

O marechal de campo, commandante das armas, determina, que na manhãa do dia 1.° de julho proximo vindouro se passe revista de mostra aos corpos do exercito existentes nesta provincia, ao da guarda nacional, as companhias fixas pela ordem seguinte:

A's 6 horas ao batalhão terceiro da guarda nacional aquartelado; a's 6 1/2 a companhia de artifices; a's 7 ao batalhão decimo; a's 7 3/4 ao batalhão segundo; a's 8 1/2 ao nono, todos de infantaria; a's 9 a companhia fixa de cavallaria; e a's 9 3/4 ao quarto batalhão de artilharia a pé.

Determina, outrosim, que o terceiro batalhão da guarda nacional, depois da revista de mostra, se considere desaquartelado, entregando o quartel e os utensis a' seu cargo ao Sr. commandante do batalhão da mesma guarda, que se apresentar para o substituir.

Pede a justiça, que o marechal de campo, commandante das armas, prevalecendo-se da opportunidade, declare que o referido batalhão terceiro, no decurso de tres mezes que fez com a tropa de linha a guarnição da praça, servio bem e com pontualidade, o que he devido ao interesse e zelo que o seu commante o Sr. tenente-coronel José Candido de Barros e a sua officialidade tomam no cumprimento de suas obrigações, mas ainda a moralidade dos seus subordinados, pelo que lhes dá os merecidos agradecimentos.

José Joaquim Coelho.

— 4 de julho. —

ORDEM DO DIA N. 293.

O marechal de campo commandante das armas, em cumprimento á deliberação da presidencia communicada em officio datado de hontem, determina que fique dispensado do aquartelamento o Sr. capitão do 6.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, José Marcellino Alves da Fonceca, conforme requisitou o Sr. director das obras publicas; e faz certo para os fins convenientes, que a mesma presidencia foi servida por portaria de 3 do corrente oomear para o lugar de subdelegado da freguezia de Barreiros, ao Sr. alferes do 9.° batalhão de infantaria do exercito Antonio dos Santos Cariá.

Faz certo outro sim, que hoje contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saúde, o Sr. primeiro cadete segundo sargento do 2.° batalhão da referida arma Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, com o destino de ir servir no batalhão do deposito na provincia de Santa Catharina, percebendo alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 100$000 rs., pago na forma do art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Desertando, incorrerá na pena do perdimento das vantagens do premio, e d'aquellas a que tiver direito, será tido como se fosse recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

— 7 —

ORDEM DO DIA N. 294.

O marechal de campo commandante das armas, faz certo para sciencia da guarnição, que segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 23 de junho ultimo, continua a estar em serviço na provincia do Matto-Grosso, o Sr. capitão do 4.° batalhão de artilharia a pé Francisco Luiz da Trindade e Souza, e não podendo por isso ter lugar a nota de ausente que foi mandada averbar nos seus assentamentos pela ordem do dia 6 do dito mez sob o numero 273, como foi declarado em tal aviso, determina que fique sem effeito semelhante nota e de nenhum vigor a segunda parte da citada ordem do dia, e edital da mesma dada.

Faz outro sim certo, ter-se expedido ordem a pagadoria das tropas da côrte, para que do 1.° de agosto em diante cesse por alli o pagamento da consignação mensal de 20$000 rs., que deixava a seu procurador o Sr. alferes do 9.° batalhão de infantaria Herculano Geraldo de Souza Magalhães, abonando-se-lhe o soldo por inteiro nesta provincia, a contar do referido dia, como foi communicado em aviso da repartição da guerra de 23 de de junho.

José Joaquim Coelho.

— 9 —

ORDEM DO DIA N. 296.

O marechal de campo commandante das armas, declara para os fins convenientes, que, segundo a tabella abaixo transcripta, approvada pela presidencia, o valor da ração de etape para a tropa de linha existente nesta provincia, he no corrente semestre de 360 rs., e a do pão para os doentes 1/2 ℔, 90 reis.

Declara, outro sim, que hoje contrahio novo engajamento para servir por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o soldado da sexta companhia do segundo batalhão de infantaria, Firmiano de Moura, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, percebera o premio de 100$, pago segundo o disposto no artigo 3.° do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento, uma data de terras de 22:500 braças quadradas: desertando, incorrera na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será considerado como se recrutado fosse, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens em o respectivo titulo, como está por lei determinado.

Tabella das etapes para a tropa de primeira linha desta provincia no semestre do 1.° de julho a 31 de dezembro de 1856, de conformidade com as cartas de lei de 24 de setembro de 1828 e 24 de novembro de 1830, e ultimamente mandadas cumpris por aviso da guerra de 25 de outubro de 1852.

Generos.	Valor dos generos.	Quantidade.	1.ª especie.	2.ª especie.
Farinha de mandioca.	3$600	Alq. 1/40.	90	90
Carne fresca . . .	3$840	@ 1 ℔.	120	
Dita secca	7$680	@ 1/2 ℔.		120
Arroz	5$120	@ 4 onças.	40	
Feijão	12$800	Alq. 1/160.		80
Toucinho	12$800	@ 7 onças.	50	50
Sal		1 onça.	5	5
Lenha		4 onças.	35	35
			340	380

1.ª especie . . 340
2.ª especie . . 380
720

Termo medio. 360
Pão para os doentes do hospital 5$760 1/2 ℔ — 90.

Contadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de junho de 1856. — Servindo de contador, *José Henriques Machado.*

Conferi. — *Trevas.*

Approvo. — Palacio do governo de Pernambuco 8 de julho de 1856. — *Sergio Teixeira de Macedo.*

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 9 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:
Appellante, Caetano Silverio da Silva;
Appellado, Felix Venancio de Cantalicio.

Marcado o dia de hoje para o julgamento da appellação do Aracaty, em que são:
Appellante, Manoel Gonçalves Valente;
Appellado, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.

Sorteados os Srs. Rego e Siqueira.

Ficou adiado a pedido destes.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Villares os embargos em que são:
Embargante, o consul francez como administrador da successão de Frederico Coulon.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão a appellação em que são:
Appellantes, Raphael Felix José Garcia e João Augusto Bandeira de Mello;
Appellada, Maria Felippa Souto.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:
Appellante, Manoel Gonçalves Ferreira;
Appellada, a viuva Pereira da Cunha.

Escrivão Albuquerque.

EXTERIOR.

Londres 16 de maio.

O parlamento entrou em ferias por causa da festa de Pentecostes.

A ultima sessão, a unica, que vos remetto foi preenchida pelo cumprimento de um dever publico.

A rainha concedeu uma pensão de 1000 libras ao general Williams, e creou-o baronet, com o titulo de sir William Williams de Kars; a parte financeira desta recompensa real carecia porem da sancção do parlamento, o qual tem em seu poder os cordões da bolsa, e podia oppor-se a munificencia da soberana, se esta munificencia fosse contraria as ideas do paiz.

Nesta occasião porem a medida era muito popular para encontrar a menor contradicção, e foi por unanimidade e quasi por acclamação que foi votada uma resposta a rainha para lhe dizer que o parlamento a coadjuvaria na execução da sua real liberalidade.

Deve confessar-se que os Inglezes sabem recompensar aquelles que bem os servem ou que dão gloria ao nome britanico.

O general Williams não commandava inglezes; estava em Kars como commissario do governo, e a posição que depois occupou no exercito turco foi elle quem a tomou.

O unico raio de gloria que sahio da Asia foi de Kars que partio, e o general Williams esta' indissoluvelmente ligado a esta gloria; e como o general Williams he Inglez, a honra que elle adquirio reflecte em parte sobre o seu paiz, o qual muito pouco ganhou na ultima guerra para não aproveitar com avidez o pouco que se apresenta.

Em recompensa, pois, da gloria que o general Williams deu a' sua patria, et-lo agora com uma pensão de 1000 libras esterlinas, com o direito de usar um nome, que recordará sempre os altos feitos do official a quem foi dado.

Poucos paizes ha que recompensem por esta forma os seus servidores.

De certo vos lembrais como foi recompensado Wellington.

Este sentimento de justiça he muito honroso para que possa deixar de ser mencionado.

Vereis que a questão da pena capital foi estabelecida nesta mesma sessão na camara dos lords.

Devo dizer-vos o que deu motivo a propor-se esta questão.

Ha cousa de dous mezes que foi condemnado a morte um homem por ter assassinado sua mulher e tres filhos. Quando chegou a hora da execução, este homem era um cadaver, e foi necessario leva-lo para o cadafalso em uma cadeira. Pareceu que depois disto a execução não foi maisdo que uma simples formalidade, pois que a sociedade ja estava livre de mais um scelerado. Quando porém se abaixou o alçapão sobre que estavam a cadeira e o paciente, e que elle foi lançado, como se diz, na eternidade, este cadaver recobrou subitamente a vida, e o desgraçado enforcado, cujas forças neste momento supremo tinham duplicado, deu um salto e conseguio pôr um dos pés sobre a borda da plataforma. Os criados do algoz correram a tira-lo d'alli, mas por tres vezes elle conseguio pôr os pés sobre a plataforma.

O horror dos espectadores á vista desta espantosa luta estava no seu auge, o carrasco tinha-se safado, e custou muito a encontra-lo. Appareceu afinal pallido e tremulo sobre o cadafalso, e pendurando-se nos pés do enforcado, poz fim a este horrivel espectaculo. Se o carrasco se não tivesse retirado do cadafalso, não se teria passado parte da scena que acabo de descrever, porque era seu dever conservar o enforcado em posição perpendicular.

Calcroft, porém safara-se porque tinha recebido cartas anonymas, que o ameaçavam matarem-no com um tiro quando elle estivesse sobre o cadafalso.

Os scheriffs da cidade de Londres a quem compete dirigir as execuções, e que seriam obrigados a fazer o officio de carrasco, se este não quizesse executar, declararam ao governo que não respondiam pelas execuções futuras se não fosse nomeado outro algoz. Tanto isto he verdade que a rainha acaba de perdoar a dous condemnados, que deviam agora ser executados em Londres.

Deve porém dizer-se que os condemnados eram duas mulheres, e a rainha não quiz ajuntar ao horror do espectaculo o interesse, que sempre inspira o sexo fraco.

Isto he que deu origem á proposta do bispo de Oxford para que se nomeasse uma commissão de inquerito.

Elle não pretende tratar a questão da pena de morte, mas pergunta se não seria possivel evitar as execuções publicas, as quaes não servem para dar exemplo, e só dão um triste expectaculo a vergonhosa curiosidade da populaça.

Discutio-se, por tanto, a questão da conveniencia das execuções publicas, dizendo uns que eram indispensaveis para garantia do publico, declarando outros que só eram uteis nos crimes politicos.

Citou-se a este respeito o exemplo dos Estados-Unidos, onde as execuções são feitas no interior das prisões e diante de testemunhas para este effeito nomeadas.

Finalmente decidio-se que fosse nomeada uma commissão para sobre isto dar parecer.

Em quanto o parlamento descança trabalham com ardor os caturras anglicanos.

A associação protestante e o arcebispo de Canthoerry fizeram um derradeiro esforço com o ministerio para que elle acabe com os concertos que ao domingo se celebram em differentes parques reaes da metropole.

Parece que lord Palmerston, o qual he um espirito forte, se commoveu pouco com as instancias que lhe foram feitas em nome da religião anglicana.

Pozeram porem em pratica um meio, ao qual não pôde resistir.

Um certo numero de representantes liberaes quasi todos escossezes, declararam-lhe que se não pozesse termo ao escandalo destes concertos ao domingo, votariam dahi em diante contra elle de uma maneira regular e systematica.

Lord Palmerston receiou achar-se em minoria, e cedeu por consequencia a estas ameaças.

Com tudo elle teria posto em grande embaraço os seus interlocutores, se tivesse resistido, pois não custa derribar um gabinete, o caso esta em o substituir, e no actual estado dos partidos he lord Palmerston, por assim dizer, o unico homem possivel.

Em todo o caso elle não poderia ser substituido senão por um homem de um liberalismo ainda mais decidido, e que não se deixaria intimidar pelas ameaças dos puritanos.

Lord Palmerston porem recuou diante da luta.

Não a terá no parlamento, pode porem estar certo de que a ha de ter na rua.

De certo ainda vos não esquecestes das desordens, que no anno passado se deram em *Hyde Park*, por causa de um projecto de lei, o qual se intromettia na liberdade do povo de Londres aos domingos.

Não poderão agora dar-se as mesmas desordens?

Conheço que o povo de Londres he muito pacifico e sujeito á lei; todavia ha cousas, com as quaes he perigoso brincar. Os pelotiqueiros brincam com um leão; deitam-lhe a comida; tiram-lhe, e até lhe batem se elle se mostra irritante; chega porém um bello dia, o animal não está de bom humor; readquire o sentimento da sua força, e o seu senhor de hontem torna-se no seu almoço de hoje Dezejo ardentemente que não se reproduza aqui o despertar do leão, mas quando penso que ainda vi no domingo passado nos parques de Kensington, do Regente e de Victoria, uns 250,000 espectadores, não posso deixar de dizer que he negocio de grande perigo privar de uma recreação innocente uma massa tão consideravel de povo, que não tem como os membros do parlamento, o recurso de ir passar o dia ao campo.

Cousa singular!

Desde tempos immemoriaes ha aos domingos, no parque da rainha em Windsor, concertos iguaes, e aquelles que foram atacaram lord Palmerston não se atreveram a dirigir se a S. M. B.

He mais um exemplo da desigualdade, que reina em Inglaterra. E acha-se ao menos nella a liberdade? A resposta está dada no que acima disse.

He tudo quanto por agora tenho o dizer-vos sobre a Inglaterra, que seja de algum interesse. Agora passemos ao exterior.

Já sabeis de certo o que se passou na camara dos representantes na Belgica, a proposito do vigesimo segundo protocolo, em que vos fallei na minha ultima carta. Disse-vos por engano que a camara dos representantes belgas não estava aberta na actualidade. O senado he que estava fechado, mas o rei Leopoldo acaba de o convocar.

Na camara baixa foi dirigida ao ministerio uma interpellação, altas muito moderada, por um representante da esquerda. Mr. Vilam, ministro dos negocios estrangeiros, respondeu, que ja tinha preparado uma resposta ao dito protocolo, mas que o gabinete jamais se prestaria a mudança alguma na constituição.

As palavras do ministro tinham um certo perfume patriotico, que exaltou o enthusiasmo da camara; olhando, porém, a cousa a fundo, ve-se que o ministro se aquentou com a interpretação.

O que Luiz Napoleão exige da Belgica, não he que mude a sua constituição, mas simplesmente que faça na lei de imprensa modificações, as quaes permittam fazer condemnar todos os jornalistas, que se atrevem a desacreditar sua magestade imperial.

Para se conseguir isto, basta uma cousa muito pequena: tirar ao jury o conhecimento dos delictos por abuso de liberdade de imprensa.

He verdade que isto era uma violação da constituição belga, mas o ministro havia de olhar o meio de provar o contrario.

Diz-se que o imperador da Russia está muito descontente pelo tratado de alliança offensiva e defensiva assignado pela França, Inglaterra e Austria para manterem a integridade do territorio ottomano.

Assegura-se que as grandes demonstrações de amizade que o imperador Alexandre dava a Luiz Napoleão redundaram subitamente em uma frieza glacial. Ajuntam mesmo que o czar está disposto a pedir explicações a este respeito aos gabinetes de Paris e Londres.

Até se affirma que se o imperador tivesse noticia deste projecto de tratado particular, se teria recusado a assignar a paz. Seja como for, he certo que este incidente o irrita muito.

(A Nação.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

As caçadas. — Nos sitios dos arrabaldes desta cidade, em dias santos, domingos e dias uteis, apparece um enxame de individuos, de todas as cores e condições, armados de espingardas, e alguns até de clavinotes, que intitulando-se — caçadores — vão invadindo as propriedades alheias, sem o menor escrupulo e respeito aos seus donos; os quaes se pretendem obstar, que taes — passatempos — se deem dentro dos seus sitios, expoem-se a ouvir insultos, e a ser desrespeitados dentro de suas propriedades, tendo-se por muitas vezes dado conflictos bastante desagradaveis e perigosos. Não sera' muito custoso com taes disfarces commetter-se attentados, e depois *querer-se* responsabilisar a policia pelos resultados tristes desses conflictos; e assim pedimos aos amigos dessas distracções, que respeitem a propriedade alheia, e não ponham em colisões seus habitantes.

— Não podemos decifrar o que quer dizer um grupo de rapazes, assentados até alta noite, e isto sempre, no canto de um becco, nas calçadas das igrejas, quer em noite de lua, quer de escuro; se esse grupo compõe-se de empregados publicos, academicos, estudantes, caixeiros, etc., os que o compõe teem necessidade de, no outro dia, irem para seus affazeres, pelo que lhes convem acordar cedo, mas como até 2 horas da madrugada se esta' acordado, e se pôde no outro dia cumprir exactamente com obrigações? O que nos faz crêr, que esses grupos nem são de empregados, nem de estudantes, academicos e caixeiros, ou de outras quaesquer pessoas, que tenham no outro dia obrigações a' cumprir, e sim de vadios, de maldizentes, que de atalaia nestes pontos passam uma boa parte da noite em jogar *pulhas* aos que passam, e a trocar palavras obcenas entre si. Ahi estão os bancos da ponte da Boa-Vista, ahi estão os dos caes; e nem he permittido depois do agazalho geral permanecerem grupos, que perturbem o repouso publico; eis porque a ociosidade tem tanta influencia.

— Foi preso a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia um individuo, por ter morto um cão, propriedade particular: he tambem um « louvavel » costume de certos caçadores, que sem a menor attenção, vão matando o que por ahi encontram de cães, porcos, gallinhas, perús e gente, (se o caso exigir como aconteceo ao infeliz Manoel das Virgens (que Deos haja.)

— No dia 7 as 5 horas da tarde falleceu o preto Manoel das Virgens no hospital da caridade, e no dia immediato o Sr. subdelegado dirigindo-se ao hospital fez proceder a autopsia do cadaver para determinar a causa verdadeira da morte, que foi, segundo declararam os Srs. Drs Dornellas, Fernandes, Padilha, e cirurgião Pinto, proveniente dos ferimentos do baixo ventre, que se complicaram com a inflamação. Eis as consequencias das caçadas (querem fazer crer, que o atirador fosse um caçador, mas nunca vimos caçar de noite senão na esperas) Confiamos tanto na energica e activa policia do Sr. Dr. Leão, que dispensamos neste caso qualquer reflexão.

— Continuam os preparativos para os maiores presentes e futuros, e dizem-nos, que os estudantes de preparatorios tambem querem dar o seu, que ha de ser muito esplendido, no dia 16 de agosto no palacete da rua da Praia; porem não façam lá dessas escolhas minuciosissimas, que podem cahir no extremo contrario. Ha familias, que embora não sejam de alta plana, com tudo são dignas de um convite. As selecções caprichosas redundam em *espichas* de morte e paixão.

— Pedimos encarecidamente ao Sr. inspector da rua da Roda, que lance suas vistas sobre uma taberna daquella rua, onde se especaa um cavalleiro de industria, continuadamente com o fim de lançar:

Olhos mortaes
Ao compadre Moraes;

lá para certo estabelecimento: ora mestre André, por quem he!....

— Convem, que os Srs. inspectores de quarteirão, dos quaes alguns são *jubilados* não permittam que enxames de zangões se reunam nessas tabernas, que ficam juntas a certas casas de familias, principalmente a noite, quando principalmente chegam a encostar-se as gelosias, obstruindo o transito.

— Antes de hontem a noite um individuo no pateo do Carmo praticou publicamente, pelas 8 horas da noite um acto, que qualquer cadello de mais tostincto não praticaria!.... oh! custa crer... que haja tanta deslavamento, logo que foi visto, fo levado a pedras pelos moleques, e o que mais admira he, que tinha envernizada na cara a cor branca!

— Existe no becco do Padre uma mulher em segundo grão de elephantiasis; tendo alguns filhos, ella nenhum cuidado tem em se separar delles para que não sejam tocados do mesmo mal. A'quella autoridade, a quem compete vigiar sobre a salubridade publica, pedimos a faça expellir não só do centro dessa familia como do desta população.

— A advertencia que fizemos a um Sr. S. Jorge, unicamente se deve entender San-Jorge, e não Serafim Senna Jorge, como alguem tem querido crer.

— He por demais indigno da sociedade aquelle que procura meios de seduzir as filhas, que inexpertas, creem em suas fingidas palavras. Uma orphãa donzella, que vive em companhia de uma pobre mulher, he illudida por certo joven que a pretende, depois de satisfazer seus malvados planos, entrega-la ao pelourinho da prostituição, roubando-lhe os seus poucos possuidos. Não podemos, ao ouvir tal confissão da bocca daquelle que isso quer fazer, deixar de nos irritar, mas disso não podemos passar por que não nos achamos revestidos da autoridade para punir esse malvado, que assim quer roubar o que de melhor tem essa virgem.

He preciso salvar essa pobrezinha das garras desse abutre.

— Hontem fallamos no pouco aceio que se nota no encerado do theatro de certo tempo para cá, e, como talvez não se entendesse precisamente o nosso breve reparo, diremos ainda esta vez mais algumas palavras a este respeito, afim de banirmos qualquer duvida: em abono da verdade, os bailes que hão tido lugar no salão do theatro são bastante *democraticos*; dahi resulta certa falta de ceremonia e de fina delicadeza que devem caracterisar esses passatempos: escarra-se, cospe-se e derrama-se chá sobre o encerado; então este que na vespera havia sido ensaboado apresenta a immundicia em que fallamos. Assim, vê-se que esta falta só póde ser attribuida a certos convidados pouco escrupulosos e desabusados, que além de praticar essas e outras *gentilezas*, quebram as aldrabas que servem para segurar as janellas; por tanto a estes e só a estes nos dirigimos hontem, e ainda o fazemos hoje e n'outra occasião se for possivel.

— Desengano. — Previne-se ao freguez que costuma dizimar as esmolas que os devotos de Santo Antonio depositam durante o dia na caixinha do arco da ponte, que escusa ter esse trabalho, pois o respectivo thesoureiro as fará arrecadar antes do toque de recolher.

— Hospital de caridade — 5 de julho 74 doentes.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª SESSAO' ORDINARIA DE 16 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mello e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, com-

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

TERCEIRO.

O tio e o sobrinho.

I

Certamente, muitos de nossos leitores tem passado vinte vezes diante da casa do Dr. Auvray sem adevinhar que ahi se fazem milagres.

He uma habitação modesta e retirada, sem fausto e sem insignia; nem mesmo se lê sobre a porta esta inscripção trivial: *Casa de saude*. He situada na extremidade da avenida Montaigne, entre o palacio gothico do principe Soltikoff, e o gymnasio do grande Triat. Um portão de ferro da entrada para um jardim de lilazes e de roseiras. A cazinha do porteiro fica á esquerda, o pavilhão da direita contém o gabinete do medico, e o aposento da mulher e da filha. O corpo do edificio he no fundo, dá as costas á avenida, e abre todas as suas janellas ao sudoeste, com vista para um pequeno parque bem plantado de castanheiros e de tilias. He ahi que o doutor trata e cura os alienados.

Eu não introduziria lá os leitores, se corresse o risco de encontrar todos os generos de loucura; mas não temais, não tereis o doloroso espectaculo da imbecilidade, da doudice paralytica ou mesmo da demencia.

Mr. Auvray trata especialmente da monomania. He um homem excellente, sabio e espirituoso, meio medico, meio philosopho, discipulo de Esquirol e de Laromiguiere. Se o encontrardes com sua fronte calva, suas barbas bem feitas, seu vestuario preto e sua physionomia paternal, não sabereis se he medico, professor ou sacerdote. Quando abre a bocca adevinha-se que vai dizer: Meu filho! Seus olhos não são feios para olhos á flor do rosto, seu olhar he claro e sereno, e avista-se no fundo um mundo inteiro de bons pensamentos. A vocação de Mr. Auvray decidio-se, quando elle era ainda alumno interno na Salpetriere. Estudou com paixão a monomania, essa curiosa alteração das faculdades do espirito, que raras vezes se explica por uma causa physica, que não corresponde a nenhuma lesão visivel do systema nervoso, e que cura-se por um tratamento moral.

Foi ajudado em suas observações por uma joven zeladora da divisão Pinel, assás formosa e mui bem educada. Tomou-lhe amor, e logo que vio-se doutor, casou com ella. Ao entrar modestamente na vida. Entretanto elle tinha alguns bens, que empregou em fundar o estabelecimento de que acabamos de fallar.

Com um pouco de charlatanismo teria enriquecido; mas contentou-se de viver honestamente. Evita o rumor, e quando faz alguma cura maravilhosa, não põe-se a apregoa-la. Sua reputação formou-se assim por si mesma, quasi sem seu conhecimento. Quereis uma prova? O tratado da *Monomanie raisonnante*, que elle publicou na livraria de Bailliere em 1842 está na sexta edição, sem que o autor tenha enviado um só exemplar ás gazetas. Certamente, a modestia he boa em si; mas não convém abusar della. Mademoisella Auvray não tem mais de vinte mil francos de dote, e terá vinte e dous annos a 30 de abril.

Ha uns quinze dias (creio que era quinta-feira, 13 de dezembro), uma carruagem de aluguel parou diante da grade de ferro de Mr. Auvray. O cocheiro bateu ao portão, e este abrio-se. A carruagem adiantou-se até o pavilhão habitado pelo doutor, e dous homens entraram vivamente no gabinete. A serva rogou-lhes que se assentassem, e esperassem até o fim da visita. Eram dez horas da manhãa.

Um era homem de cincoenta annos, alto, moreno, sanguineo, vermelho, soffrivelmente feio e mal geitoso. Imaginai um obreiro vestido com as roupas do patrão: eis-ahi Mr. Morlot.

Seu sobrinho Francisco Thomaz he mancebo de vinte e tres annos, difficil de descrever, porque assemelha-se a todos. Não he alto nem baixo, não he feio nem bonito, não tem talhe de Hercules nem de *dandy*; porém he modesto dos pés á cabeça. Quando entrou em casa de Mr. Auvray, estava muito agitado: passeava com uma especie de furia, olhava para vinte cousas ao mesmo tempo, e teria tocado em tudo, se não tivesse tido as mãos ligadas.

— Tranquillisa-te, dizia-lhe o tio; o que faço he para o teu bem. Estarás contente aqui, e o doutor te curará.

— Não estou doente. Para que ligou-me?

— Porque me terias lançado pela portinhola. Não estás em teu juizo, meu pobre Francisco; Mr. Auvray te fará recobra-lo.

— Raciocino tão bem como Vmc., meu tio, e não o entendo. Tenho o espirito são, o pensamento certo e a memoria excellente. Quer que lhe recite versos? Quer que lhe traduza latim? eis-aqui justamente um Tacito nesta bibliotheca... Se prefere outra experiencia, vou resolver um problema de arithmetica ou de geometria... Não quer?... Então ouça o que fizemos esta manhãa... Vmc. foi ás oito horas, não acordar-me, pois eu não dormia; mas tirar-me do leito. Vesti-me sem ser ajudado por Germano; Vmc. pedio-me que o acompanhasse á casa do Dr. Auvray; recusei; Vmc. insistio; encolerisei-me. Germano ajudou-o a manietar-me; hei de expelli-lo esta noite. Devo-lhe treze dias de salario, isto he, treze francos, pois tomei-o á razão de trinta francos por mez. Vmc. deve-lhe uma indemnisação, porque faz-lhe perder as festas. Não raciocinei bem? pretende ainda fazer-me passar por doudo?... Ah! meu charo tio, volte a melhores sentimentos!... Não lhe quero mal por isso, e tudo póde arranjar-se amigavelmente... Vmc. tem uma filha, mademoisella Clara Morlot...

— Ah! apanhei-te agora! bem vês que não estás em teu juizo!... Tenho uma filha!... Mas, meu charo, sou solteiro como tu.

— Vmc. tem uma filha, tornou Francisco machinalmente.

— Meu pobre sobrinho!... Ouve-me bem. Tens alguma prima?

— Nenhuma, não tenho prima. Oh! Vmc. não me apanha em falta. Não tenho primos nem primas.

— Sou teu tio, não he verdade?

— Sim, Vmc. he meu tio, embora tenha-se esquecido disso esta manhãa.

— Se eu tivesse alguma filha, seria tua prima; ora, não tens prima, logo não tenho filha.

— Tem razão... tive a felicidade de vê-la este verão nas caldas de Ems com a mãi. Amo-a, creio que não lhe sou indifferente, e tenho a honra de pedir-lhe a sua mão.

— A mão de quem?

— A mão de sua filha.

— Ah! disse comsigo o tio Morlot, Mr. Auvray será muito habil, se o curar! Pagarei seis mil francos de pensão das rendas desse pobre Francisco. Quem de trinta paga seis restam vinte e quatro. Estou rico.

Assentou-se, abrio um livro ao acaso, e disse ao sobrinho:

— Assenta-te alli, vou ler-te alguma cousa. Ouve attentamente, isto te tranquillisará.

Leu:

« A monomania he a obstinação de uma idéa, o imperio exclusivo de uma paixão. Sua séde he no coração; he ahi que se deve procura-la e cura-la. Tem por causas o amor, o temor, a vaidade, a ambição, o remorso. Trahe-se pelos mesmos symptomas que a paixão, ora pela alegria, pela audacia e pelo rumor, ora pela timidez, pela tristeza e pelo silencio. »

Durante essa leitura, Francisco pareceu applacar-se e adormecer: fazia calor no gabinete do doutor.

— Bravo! disse comsigo Mr. Morlot; eis-ahi já um prodigio da medicina. Adormenta a um homem que não tem fome nem somno.

Francisco não dormia; mas fingia o somno com alguma perfeição. Inclinava a cabeça a compasso, e regulava methodicamente o rumor monotono da respiração. O tio Morlot engolio a pilula: continuou a leitura em voz baixa, depois bocejou, deixou de lêr, largou o livro, fechou os olhos e adormeceu de boa fé, com grande satisfação do sobrinho, o qual espreitava-o maliciosamente.

Primeiramente Francisco agitou sua cadeira: o tio Morlot permaneceu immovel. Francisco deu alguns passos pelo gabinete; Mr. Morlot poz-se a roncar. Então o doudo chegou ao escriptorio, achou uma raspadeira, impellio-a para um angulo, apoiou-lhe solidamente sobre o cabo, e cortou a corda que atava-lhe os braços. Vendo-se livre, reteve um grito de alegria, e voltou na ponta dos pés para junto do tio. Em dous minutos Mr. Morlot foi garroteado solidamente, mas com tanta delicadeza que seu somno não interrompeu-se.

Francisco admirou sua obra, e apanhou o livro que cahira sobre o assoalho. Era a ultima edição da *Monomanie raisonnante*. Levou-o para um canto, e poz-se a ler mui seriamente aguardando a chegada do doutor.

II

Releva que eu vos conte, leitores, os antecedentes de Francisco e de seu tio.

Francisco era o filho unico de um marceneiro da passagem de Saumon, chamado Thomaz. A marceneria he bom negocio; nella ganha-se cento por cento em quasi todos os artigos. Depois da morte do pai Francisco gozava da abastança, que se chama honesta, talvez porque dispensa de fazer baixezas. Seus gostos eram mui simples, segundo creio ja ter dito. Elle tinha uma preferencia innata pelo que não brilha, e escolhia naturalmente suas luvas, seus colletes, seus palitós na serie de côres silenciosas, que estende-se entre o preto e o castanho. Não lembrava-se de ter sonhado com as côres alegres e vivas, nem na sua mais tenra infancia, e as fitas que mais invejamos nunca perturbaram-lhe o somno. Não trazia oculos nem luneta, pela razão, dizia elle, de que tinha bons olhos, nem alfinete na gravata, porque ella segurava-se por si só; mas a verdade he que elle temia ser notado. O lustro de suas botas deslumbrava-o. Teria ficado muito afflicto, se o acaso lhe houvesse dado um nome distincto. Se para acaba-lo o padrinho o tivesse chamado Americo ou Fernando, elle nunca se teria assignado em sua vida. Felizmente seu nome era tão modesto, como se elle mesmo o tivesse escolhido.

A timidez impedio-o de tomar uma carreira. Tendo passado o lumiar do bacharelado encostou-se a uma porta grande, que conduz a tudo, e ficou em contemplação diante das sete ou oito estradas que se lhe antolhavam. O foro parecia-lhe mui ruidoso, a medicina muito inquieta, o ensino mui magestoso, o commercio mui complicado, a administração mui sujeita. Quanto ao exercito elle não cuidava em tal cousa, não porque temesse-o, mas porque repugnava-lhe a idéa do uniforme. Applicou-se, pois, á sua primeira occupação, não como a mais facil, porém como a mais obscura: viveu de suas rendas.

Como não tinha ganhado elle mesmo seu dinheiro, emprestava-o de boa vontade. Em recompensa de virtude tão rara o céo lhe deu muitos amigos. Elle amava a todos sinceramente, e fazia-lhes sempre as vontades. Quando encontrava algum ao passeio, era sempre elle quem deixava tomar-se pelo braço, fazia meia volta sobre si mesmo, e caminhava para onde fosse conduzido. Convem notar que não era tolo nem ignorante. Sabia tres ou quatro linguas vivas, e tambem o latim, o grego, emfim tudo o que se aprende no collegio; tinha algumas noções de commercio, de industria, de agricultura, e de litteratura, e julgava com acerto de um livro novo, quando ninguem estava ahi para ouvi-lo.

Mas, era com as mulheres que sua fraqueza mostrava-se em toda a força. Amava sempre uma, e se de manhãa esfregando os olhos não tivesse visto brilhar algum amor no horisonte, ter-se-hia levantado com enfado, e teria infallivelmente calçado as meias ás avessas. Quando assistia a um concerto musico ou a espectaculo procurava logo um semblante que lhe agradasse, e enamorava-se delle por essa noite. Se tinha achado, o espectaculo era bello, o concerto delicioso; senão todos fallavam mal ou cantavam sem tom. Seu coração tinha tal horror ao vacuo que diante de uma belleza mediocre esforçava-se por acha-la perfeita. Os leitores adevinharão por si mesmos que essa ternura geral não era dissolução; porém innocencia. Elle amava a todas as mulheres sem lh'o dizer, porque nunca se atrevera a fallar a nenhuma. Era o mais candido e o mais inoffensivo dos galans: Don Juan, se quizerem, mas antes de Dona Julia.

Quando amava, redigia em pensamento declarações ousadas que morriam-lhe regularmente nos labios: Galanteava sua dama, mostrava-lhe o fundo de sua alma, tinha com ella longas conversações, dialogos excellentes, nos quaes fazia as perguntas e as respostas. Achava palavras assaz energicas para enternecer rochedos, assaz ardentes para desfazer o gelo; mas nenhuma mulher lhe agradeceu essas aspirações mudas; he mister *querer* para ser amado. Ha grande differença entre o desejo e a vontade, o desejo que voga brandamente sobre as nuvens, a vontade que corre a pé sobre os seixos; um que espera tudo do acaso, outro que só espera de si; a vontade que dirige-se ao alvo atravez das sebes e dos fossos, das quebradas, e das montanhas, e o desejo que fica assentado em seu lugar, e grita com a voz mais branda:

..... *Cocheiro, cocheiro, chega, senão morro!*

Todavia no mez de agosto deste anno (1855) quatro mezes antes de ligar os braços do tio, Francisco atrevera-se a manifestar seu amor. Encontrara nas caldas de Ems uma donzella quasi bravia como elle, cuja timidez dera-lhe coragem: era uma Parisiense delicada, e pallida como fructo amadurecido á sombra, e transparente como as bellas crianças, cujo sangue azul vê-se correr debaixo do epiderme. Fazia companhia a mãi, a qual uma doença inveterada (uma laryngita chronica, se não me engano) condemnava ás caldas. Sem duvida a mãi e a filha tinham vivido longe das reuniões; porque lançavam sobre a multidão dos banhistas um olhar de admiração. Francisco lhes foi apresentado de improviso por um convalescente seu amigo, que ia a Italia pela Allemanha. Elle as vio assiduamente durante um mez, e foi por assim dizer sua unica companhia. Para as almas delicadas a multidão he uma grande solidão, e quanto mais rumor se faz em torno dellas, tanto mais se retiram ao seu canto para conversarem ao ouvido. A joven Parisiense e sua mãi entraram a pé enxuto no coração de Francisco, e ahi acharam-se bem. Descobriam todos os dias novos thesouros assim como os primeiros navegantes que aportaram á America; passeiavam com delicias nessa terra virgem e misteriosa. Nunca indagaram se era rico ou pobre: bastava-lhes saber que era bom, e nenhuma descoberta podia ser mais precisa que a desse coração de ouro. De sua parte Francisco ficou admirado de sua metamorphose. Já ouvistes contar, leitores, como a primavera chega aos jardins da Russia? Hontem a neve cobria tudo; hoje vem um raio de sol que afugenta o inverno. Ao meio dia as arvores se arreiam de flores, de tarde cobrem-se de folhas, na manhãa seguinte ja tem quasi fructos. Assim floresceu e fructificou o amor de Francisco. Sua frieza e seu acanhamento foram-se como pedaços de gelo em uma descongelação; o rapaz vergonhoso e pusillanime vio-se homem em poucas semanas. Não sei quem pronunciou primeiramente a palavra casamento; mas que importa? ella he sempre subentendida, quando dous corações honestos fallam de amor.

Francisco era de maior idade e senhor de sua pessoa; porém aquella que elle amava dependia de um pai, cujo consentimento era mister obter. Foi então que prevaleceu a timidez do pobre rapaz. De balde Clara lhe dizia: « Escreva sem temor; meu pai está advertido; vossê receberá seu consentimento pela volta do correio. » Elle fez, e rompeu successivamente cem cartas sem decidir-se a enviar nenhuma. Entretanto a tarefa era facil, o espirito mais vulgar te-la-hia desempenhado gloriosamente. Francisco sabia o nome, a posição, a fortuna e até o genio de seu futuro sogro. Fora iniciado em todos os segredos da familia; era quasi de casa. Que lhe restava fazer? Indicar em poucas palavras quem era, e o que tinha; a resposta não era duvidosa. Elle hesitou tanto que no fim de um mez Clara e a mãi viram-se obrigadas a duvidar de seus sentimentos. Creio que teriam tido ainda quinze dias de paciencia; porem a prudencia paterna não lh'o permittio. Se Clara amava, se seu amante não decidia-se a declarar oficialmente suas intenções cumpria sem perda de tempo pôr a rapariga em lugar seguro, em Paris. Talvez então Francisco Thomaz se resolveria a ir pedi-la em casamento, e sabia onde havia de acha-la.

Uma manhãa que Francisco ia buscar essas senhoras para o passeio o estalajadeiro annunciou-lhe que ellas tinham voltado para Paris. Seu aposento ja esta occupado por uma familia ingleza. Tão rude golpe, cahindo de improviso sobre uma cabeça tão fraca perturbou-lhe a razão. Elle sahio como doudo e poz-se a procurar Clara em todos os lugares, aonde costumava conduzi-la. Voltou para casa com violenta enxaqueca, a qual tratou Deos sabe como! Sangrou-se, tomou banhos de agua quente, e applicou em si sinapismos ferozes vingando sobre o seu corpo os soffrimentos de sua alma. Quando julgou-se curado partio para a França bem decidido a pedir a mão de Clara antes mesmo de mudar o fato. Corre a Paris, salta do waggon, esquece-se de sua bagagem, sobe a uma carruagem de aluguel, e grita ao cocheiro:

— A' casa *della* e a galope!

— Aonde, senhor?

— A' casa de Mr... rua... Não sei mais!

Esquecera-se do nome e da habitação daquella que amava.

— Pois bem, á minha casa, disse comsigo, tornarei a achar...

Estendeu seu bilhete de visita ao cocheiro, o qual conduzio-o ao seu domicilio. Seu porteiro era um velho sem filhos, chamado Emmanuel. Francisco saudou-o profundamente, e disse-lhe:

— O senhor tem uma filha, mademoisella Clara Emmanuel. Eu queria escrever-lhe para pedir-lhe sua mão; mas pensei que seria melhor vir pessoalmente.

O porteiro reconheceu que elle estava doudo, e correu a chamar seu tio, Mr. Morlot, no bairro de Saint Antoine.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 160.

MUTILADO

municando ficar inteirado do conteudo no officio desta camara, de 12 do corrente, e haver recommendado aos agentes da companhia da estrada de ferro, que se incumbam de obter uma casa para abrigo dos mendigos, afim de lhes poder ser entregue o edificio de que trata o citado officio.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando ser da competencia desta camara o aterramento a fazer na continuação da rua dos Pires, em frente do hospital regimental.—Posto em discussão, o Sr. Gameiro disse, que parte do alagado alli existente, e que deve ser aterrado, fica em terreno pertencente ao seminario de Olinda, em virtude do que resolveu a camara officiar a S. Exc. dando-lhe sciencia disto, asseverando-lhe já não ter mandado proceder ao aterramento da parte do alagado que fica no leito da mencionada rua, por não poder o estado actual do cofre municipal comportar essa despeza, mas que o fará logo que elle o permitta.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando que o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães póde construir no terreno em continuação da rua da Conceição para a Soledade, as officinas de ferreiro e segeiro, de que faz menção em sua petição, por ser o lugar marcado para taes estabelecimentos.—Inteirada e concedeu-se licença.

Outro do contador, dizendo que, da quota votada para negocios forenses só restam 110$830 rs. que não chegam para pagamento das custas requeridas pelo barão de Cimbres, na importancia de 181$870 rs. e mandadas pagar pela camara.

A' vista do que disse verbalmente o procurador, resolveu-se que este informasse se as mencionadas custas já foram pagas no todo ou em parte, e a quem.

Outro do administrador do cemiterio, informando acerca da petição de Manoel Custodio Peixoto Soares que, em 22 de fevereiro ultimo, foi alli sepultado o escravo do peticionario com o nome de Feliciano, segundo a guia da policia, e não de Marciano.—Deferio-se ao requerente no sentido de justificar perante quem competir a identidade do nome do seu escravo, visto dar-se semelhante engano.

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, de 11 do corrente, dizendo que se entendendo com o procurador para receber a despeza da semana anterior, na importancia de 240$800 rs., elle lhe declarara que só tinha de resto 47$696 rs. que lhe deu por conta, ficando a dever-lhe 193$104 rs., e a sua gratificação do mez de maio.—Que se solicitasse do Exm. presidente da provincia a decisão do officio que a camara lhe dirigio em 31 de maio, visto que entendia a camara que tendo sido ordenado pelo governo da provincia o serviço da limpeza da cidade, só por ordem do mesmo se devia descontinuar nelle.

O Sr. Mello fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que o engenheiro cordeador appresente com brevidade sua defeza.

« Paço da camara, 16 de junho de 1856.—Simplicio José de Mello. »

Despacharam-se as petições de Manoel Custodio Peixoto Soares, de Manoel Joaquim de Miranda e Souza, de Sebastião Lopes Guimarães, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna.*—*Gameiro.*—*Barata d'Almeida.*—*Mello.*—*Rego.*—*Franca.*

— 18 —

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Franca, Barata, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando ter dado sciencia á thesouraria da fazenda do conteudo no officio desta camara de 13 do corrente, sob n. 56, relativo ao terreno, sito nos fundos da igreja de Santa Rita, designado para serventia publica.—Inteirada.

Outro do fiscal do Recife, communicando que se acha deteriorada com uma grande escavação, a rampa do caes da Alfandega, tendo além disso uma fenda no paredão, que a guarnece pelo lado do sul; e representando sobre a necessidade de calçamento no largo da mesma Alfandega, e no espaço entre ella e o dito caes.—Que se representasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, para providenciar.

Outro do fiscal de S. José, participando ter procedido a vestoria na casa n. 95, da rua de Santa Rita, sendo o resultado o que constava do respectivo termo, que remettia.—Inteirada.

Outro do mesmo, participando que hontem considerara incursos na multa do art. 2 tit. 11 das posturas de 30 de junho de 1849, á José Dias da Costa Cardeal, e na do art. 8 do mesmo titulo, a Antonio da Costa Carneiro, achando-se este preso por ter reincidido na infracção.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, repetindo o pedido que fez em officio de 28 de maio ultimo, quanto a dispensa do serviço da guarda nacional, para o guarda daquelle estabelecimento José Francisco da Costa Lobo.—Que se respondesse já se ter feito a requisição ao governo da provincia desde 31 o dito mez.

Outro do administrador da companhia de Ribeirinhos, dando parte do serviço feito de 9 á 14 do corrente.—Que se publicasse.

Os Srs. Mello e Gameiro fizeram o seguinte requerimento, que foi approvado, marcando a camara, á requerimento do Sr. Barata, o prazo de 15 dias, contados de 13 do corrente, para o engenheiro apresentar a sua defeza:

« Havendo dias de sobejo para o engenheiro cordeador apresentar sua defeza, e não tendo apresentado-a até hoje, requeremos que se lhe marque o dia de manhãa para faze-lo, impreterivelmente, apresentando o parecer da commissão de policia, e os documentos que o acompanharam.

« Recife 18 de junho de 1856. — Sympicio José de Mello.—José Maria Freire Gameiro. »

Foram approvados dous pareceres da commissão de edificação: um a respeito da pretenção de José Lopes Carneiro da Cunha, que requereu para fazer a obra, já orçada, em um cano de alvenaria, na estrada da Cruz das Almas, com a condição de só receber o valor orçado no principio do anno municipal futuro; e outro sobre a do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, que tendo de converter em um elegante predio a sua casa de um andar, sita na extremidade do lado do sul da rua da Cadeia deste bairro, requereu reforma do alinhamento respectivo, afim de ficar melhor o predio: a commissão conformou-se com o requerido pelos peticionarios, entendendo, quanto ao primeiro, que devia ir a obra em praça, e quanto ao segundo, que se ouvisse a directoria das obras publicas, embora achasse toda razoavel e concedivel a reforma pedida.

Não tendo apparecido licitantes aos 16 açougues construidos ultimamente no quarteirão da ribeira de S. José, resolveu a camara levar ao conhecimento do governo da provincia a proposta feita por Francelino Americo de Albuquerque e Mello, e de que faz menção a acta da sessão de 31 de maio proximo findo, afim de, no caso de ser pelo governo approvada, effectuar-se o contrato com as garantias legaes.

A' requerimento do Sr. Rego, resolveu-se que se determinasse ao fiscal de Santo Antonio, fizesse sobr'estar na continuação da obra que se está fazendo na rua de Rangel, até que a commissão de edificação a examinasse e désse sua opinião a respeito.

Despacharam-se as petições de Bernardo Roque, de Domingos José Machado, de Francisco Joaquim de Lima, de Francisco Gonçalves de Moraes, de José Lopes Carneiro da Cunha, de Jacintho Elesbão; e levantou se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli secretario a subscrevi —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mello.*—*Franca.*—*Vianna.*—*Rego.*

— 19 —

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Vianna, Mello, Franca, Reis e Albuquerque, que logo retirou-se, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal da Boa-vista, informando que Bernardo Roque pode estabelecer padaria na rua da Esperança, por estar este lugar designado para collocação de taes estabelecimentos pela postura addicional de 15 de junho de 1855.—Concedeu-se a licença com a clausula de ser feito o forno de conformidade com o respectivo plano.

Outro do fiscal de S. José, tratando do serviço da limpeza do cano do esgoto de sangue do matadouro, dizendo ser elle pesado e não haver quem o queira fazer, apezar de se dispender com o mesmo diariamente 2$.—Mandou-se responder que continuasse a encarregar-se de mandar fazer a limpeza com a mesma despeza que ora se faz, até que se tomem providencias a respeito.

Outro do mesmo, communicando ter feito conduzir em canoas para o cemiterio os utensilios e alguns materiaes, que foram da obra do matadouro, despendendo com a conducção a quantia de 35$120 rs, e accrescentava que achara differença, para menos, nos objectos da relação, que lhe foi enviada, assignada pelo leitor, que foi daquella obra; assim como communicava que no referido matadouro existe uma casa de palha, pertencente a esta camara, onde estavam os mesmos utensilios e materiaes.

Resolveu-se que se autorizasse ao administrador do cemiterio a empregar nas obras que alli se estão fazendo os materiaes, afim de se não arruinarem com o tempo; e mandou-se pagar a despeza feita pelo fiscal com a conducção.

Despacharam-se as petições de Bartholomeo Francisco de Souza, de Domingos José Machado, do tenente-coronel Henrique Marques Lins, e levantou-se a sessão. Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—Barão de Capibaribe presidente—Vianna—Mello—Barata de Almeida— Gameiro.

JURY DO RECIFE.

5 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 12 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o reo preso Germano Lopes Frazão, accusado por crime de roubo perpetrado no anno de 1853 na casa do Sr. barão de Suassuna, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para compôr o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
José Esteves Vianna.
Manoel José Lopes Braga.
Manoel Gomes Viegas.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
João Henriques da Silva.
Antonio Feliciano Rodrigues Sette.
Francisco Ignacio Ferreira Dias.
Francisco Antunes Ferreira.
Jesuino Ferreira da Silva.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que era accusado por uma vingança; que durante o tempo que esteve em casa do Sr. barão de Suassuna, nunca ouvira fallar que este fôra roubado, e sim tempos depois que de lá sahira; e, finalmente, disse que se forrára no anno de 1851, e dera um conto de réis, sendo essa quantia obtida de seiscentos mil réis que tomára a juros ao brigadeiro Aleixo, e o restante da venda de um cavallo e dos ganhos que obtivera de carguejar; que não sabia, nem por ouvir dizer, que o Sr. barão de Suassuna fosse roubado, e que elle réo coagido pelo delegado de Olinda, declarára ter sido o autor do roubo.

Findo o interrogatorio, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo que o réo tinha sido o autor do roubo, que com o dinheiro que roubára ao Sr. barão de Suassuna, não só se forrara, como que ate forrára a uma sua irmãa de nome Silveria; disse estar o réo incurso nas penas do artigo 269 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo no grão maximo do dito artigo, por se terem dado as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 8, 10, 14 e 17 do artigo 16 do mesmo codigo, isto he, por ter sido o crime commettido á noite, ter havido premeditação, decorrendo mais de 24 horas, ter havido abuso de confiança e ter havido entrada na casa do offendido com intenções de commetter o crime.

Finda a accusação, o Sr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza, e este principiou, dizendo que o réo não tinha sido o autor do crime; e se o réo tinha confessado perante o delegado do termo de Olinda, foi por haver o Sr. barão de Suassuna o mandado prender e espanca-lo.

Disse mais o Sr. advogado, que o réo estava innocente, que no processo não existiam provas; e concluio dizendo, que não pedia ao jury que absolvesse o réo, porem sim que fizesse justiça, em vista do juramento prestado.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, escreveu as questões de facto, e sendo estas entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 4 ½ horas da tarde, donde voltou ás 5 e um quarto com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 8 annos de galés e na multa de vinte por cento do valor roubado, grão maximo do artigo 269 do codigo criminal, e nas custas.

O Sr. advogado, pedindo a palavra, disse que appellava da sentença para o superior tribunal da relação, e requereu que fosse tomada por termo sua appellação, e tendo o Sr. Dr. juiz de direito deferido, mandou tomar por termo a appellação, e levantou a sessão, adiando-a para o dia 7 do corrente ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 8 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pelo juizo especial do commercio, o portuguez Manoel de Azevedo Canario, por estellionato.

Pelo juizo dos feitos da fazenda, Anna Faustina de Jesus, por falta de cumprimento dos deveres de fiel depositaria.

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, em flagrante o pardo Romão, escravo de Pedro Tertuliano da Cunha, por haver furtado um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, pertencente a Joaquim Moreira de Mendonça, sendo logo aprehendidos os objectos furtados.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez José Lopes Leal, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto José da Costa, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, a parda Senhorinha Maria do Espirito Santo, para averiguações em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Luiz de França, por ebrio.

Refere em officio de 7 do corrente o delegado do segundo districto deste termo, que no dia anterior fôra encontrado no lugar denominado Mangaré, terras do engenho Palmeira do primeiro districto de Jaboatão, o cadaver de um preto de nome Luiz, escravo de Manoel do Rego Barros, tendo sido achado junto ao dito cadaver um quartão com carga de cajuás, sem todavia declarar o mesmo delegado qual foi o resultado da vestoria a que procedeu; em consequencia do que tenho delle exigido mais amplas informações sobre o facto.

Em officio de 6 deste mez tambem refere o delegado do termo de Goianna, que na freguezia de Nossa Senhora do O' do mesmo termo, pelas 8 horas da noite do dia 3 fôra assassinado José da Cunha Barros, com um tiro dado de emboscada por um buraco da janella do quarto em que elle dormia, havendo o respectivo subdelegado procedido a prisão de 3 escravos e 3 trabalhadores do referido Cunha para melhor averiguar-se qual seja o verdadeiro autor de semelhante attentado.

Das mencionadas participações consta mais que se apresentaram para o patrulhamento na freguezia do Recife 12 praças da guarda nacional e na de S. José 15.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Sr. Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

RELAÇÃO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DO MEZ DE JUNHO DE 1856.

No 1.º—Amalia, branca, nascida ha 7 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 10 de maio do corrente anno.
Idem.—Engracia, branca, nascida a 16 de abril idem.
Idem.—Rodolpho, branco, nascido ha 4 mezes.
Idem.—Ignacio, crioulo, nascido ha 4 annos—Santos Oleos.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 4 mezes.
Aos 5.—Elizia, parda, nascida a 14 de outubro do anno proximo passado.
Aos 6.—Lourenço, branco, nascido ha 4 mezes.
Aos 8.—Antonio, crioulo, nascido ha 10 annos.
Aos 12.—Manoel, pardo, nascido a 12 de junho do anno proximo passado.
Idem.—Maria, parda, nascida a 12 de junho do anno proximo passado.
Aos 13.—Olindina, parda, nascida ha 8 mezes.
Idem—Luiz, branco, nascido a 20 de maio do corrente anno.
Aos 15—Candida, parda, escrava, nascida a 11 de março idem.
Idem—Joanna, parda, nascida a 23 de abril idem.
Idem—Donatilo, crioulo, forro por carta de liberdade, nascido a 30 de maio idem.
Idem—Jacintha, branca, nascida, a 25 de janeiro idem.
Idem—Josino, preto, nascido a 4 de abril idem.
Aos 16—Maria, nascida ha 40 dias.
Aos 21—Maria, crioula, nascida ha 8 mezes.
Aos 22—Joanna, parda, escrava, nascida a 8 de maio idem.
Idem—Carmelita, branca, nascida a 3 de março idem.
Idem—Marianna, branca, nascida a 11 de fevereiro idem.
Aos 24—Alexandrino, pardo, nascido ha sete annos—Santos Oleos.
Idem—Ursula, parda, nascida ha 4 mezes.
Idem—Hermelindo, pardo, nascido ha 1 anno.
Idem—Gaudino, crioulo, nascido a 18 de maio idem.
Idem—Antonio, branco, nascido a 3 de novembro do anno proximo passado.
Aos 26—João, crioulo, nascido ha 9 dias.
Aos 29—Umbelina, parda, nascida a 10 de agosto idem.
Idem—Francisco, crioulo, escravo, nascido a 29 de janeiro do corrente anno.
Idem—Maria, branca, nascida a 17 de novembro do anno proximo passado.
Idem—Antonio, branco, nascido a 3 do corrente.
Idem—João, pardo, nascido ha 2 annos—Santos Oleos.
Idem—Saturnino, pardo, nascido ha 6 mezes.
Idem—Querina, parda, escrava, nascida a 4 do corrente.
Idem—Felicia, parda, escrava, nascida ha 5 mezes.
Idem—Manoel, branco, nascido a 6 de janeiro do anno proximo passado—Santos Oleos.
Idem—Maria, parda, escrava, nascida a 3 de junho idem.
Idem—Macaria, crioula, nascida a 1 de abril do corrente anno.
Idem—Amelia, branca, nascida ha 4 mezes.
Idem—Amelia, branca, nascida a 22 de julho de 1854.
Idem—Aprigio, pardo, nascido ha 8 mezes.
Ao todo—43.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 30 de junho de 1856.—O conego vigario, *Venancio Henriques de Rezende.*

RELAÇÃO DAS PESSOAS FALLECIDAS NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO NO MEZ DE JUNHO.

Joaquim José de Santa Anna, pardo, solteiro, 40 annos.
Thomaz Correia Peres, pardo, viuvo, 62 annos.
Josepha Maria da Conceição, branca, viuva, 56 annos.
Anna, branca, filha de João Baptista dos Santos Lobo, 2 dias.
Luzia, crioula, solteira, 40 annos.
Bento Moreira da Silva, crioulo, solteiro, 22 annos, pobre.
Maria Joaquina Pacheco d'Oliveira, branca, viuva 40 annos.
Jose, pardo, filho de Gabriel Arcanjo Ramos, 45 dias.
Martiniana, parda, exposta, 1 anno, pobre.
Augusto, branco, filho do João Antonio Martins Braga, 5 horas.
Carolina Maria Eloy de Amaral, branca, casada, 24 annos.
Gabriel Archanjo Ramos, pardo, viuvo, 55 annos.
Thereza de Jesus Maria, parda, solteira, 60 annos.
Maria Filomela de Valois Chaves, branca, solteira, 29 annos.
Uma exposta, pobre.
Thomaz, crioulo, escravo de Francisco Gomes de Carvalho, 3 mezes.
Antonio Velho Fiuza, branco, casado, 50 annos.
Isabel Maria da Conceição, parda, solteira, 20 annos.
Joanna Baptista, parda, solteira, 50 annos, pobre.
Ignacia Maria da Conceição, branca, viuva, 70 annos.
Antonio da Costa Faria, branco, viuvo, 40 annos.
João Muniz de Souza, branco, viuvo, 57 annos.
Maria, branca, exposta, 9 dias, pobre.
João, pardo, liberto, 4 mezes.
Agostinho, africano, liberto, solteiro, 70 annos.
Jorge, crioulo, escravo de Francisco Maciel de Souza, 25 annos.
Simplicio, crioulo, liberto, solteiro, 80 annos, pobre.
Domingos, africano, escravo de Manoel Antonio de Jesus, 66 annos.
Filippe, africano, escravo de Antonio Alves de Miranda Guimarães, 50 annos.
Amalia, branca, filha de Alexandre dos Santos Silva Cavalcanti, 2 annos.
Damiana, parda, escrava de Casimiro dos Reis Gomes e Silva, 36 annos.
Francisca Amalia Pereira Lobo, branca, solteira, 15 annos.
Manoel, pardo, exposto, 8 dias, pobre.
Miguel, pardo, exposto, 1 anno, pobre.
Paulo, africano, escravo de Antonio de Souza Leão, 30 annos.
Claudio, crioulo, liberto, 5 mezes.
Alexandrina, crioula, escrava, de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, 26 annos.
Cherobina, crioula, solteira, 20 annos.
Faustina, parda, filha de Roza da Conceição, 13 dias.
João, branco, filho de João Miguel da Silva, 4 mezes.
Manoel, branco, filho de Minoel Joaquim Mauricio Wanderley, 1 anno.
Emeterio, crioulo, escravo de Gertrudes Candida Ferreira, 26 annos.
Gonçalo, crioulo, escravo de Miguel Archanjo de Figueiredo, 40 annos.
Valentina, crioula, escrava de Floriano Correia de Brito, 4 mezes.
Innocencio Peregrino, pardo, solteiro, 21 annos, pobre.
Honorio, branco, filho de Caetano Pinto de Veras, 45 dias.
Antonio da Rocha, pardo, solteiro, 60 annos, pobre.
Luiza, parda exposta, 1 mez, pobre.
Benedicta crioula, escrava da viuva de João Henriques da Silva, 50 dias.
Manoel Raymundo dos Prazeres, pardo, solteiro, 22 annos.
Manoel, pardo, filho de Epifania Joaquina da Conceição, 6 mezes, pobre.
Martha, africana, escrava de Joaquina Rodrigues Duarte, 30 annos.
Thereza, africana, escrava de Antonio Rodrigues das Neves, 70 annos.
Narciso, crioulo, escravo de Jose Raymundo da Costa Menezes, 2 mezes.
Acedino, crioulo, escravo de Antonio da Costa e Sá, 14 mezes.

Padre *Leonardo João Grego*, prioste.

Communicados.

Tivemos occasião de ler a continuação de um artigo publicado no *Brado do Povo* de 24 de maio proximo passado, que tendo por thema—A miseria do Brasil.—excitou-nos a curiosidade de fazer-lhe alguns reparos em ordem a mostrar, que não procede com justiça o seu illustre autor, quando se exacerba tanto contra a monarchia brasileira.

A materia he espinhosa, e sendo nós o menos apto para delucida-la convenientemente, somos contudo obrigado por um sentimento expontaneo, que se desabrocha do intimo do nosso coração, a fazer-lhe aquellas observações que permittem as nossas forças. Cada qual faz o que pode.

O illustre contemporaneo, autor do artigo em questão, depois de phanatisar esses principios governativos com que a phrenetica theoria de abrazados corações costuma hoje tomar a—Nuvem por Juno—debuchou com seu terrivel pincel as negras cores, debaixo de cujo hediondo quadro lhe parecem tremelar as verdades constitucionaes, que a razão quasi universal as comprehende e as tem recebido; que o nosso pacto fundamental as garante, e que a opinião illustrada e progressista do nosso paiz, tanto as tem divinisado.

« O Brasil não pode ser feliz, sendo monarchico representativo: diz o illustre contemporaneo do *Brado.* » Mas não nós com elle.

Somos effectivamente monarchista, e porque temos liberdade de vontade de acção, que nos induz a pensar de maneira, que não se nos possa estorvar por forma alguma, que não seja justa e compativel com os nossos brios e dignidade, não podemos nem por sonho admittir, que haja um coração mais dedicado e mais ennobrecido pelo fogo do enthusiasmo em favor da terra brasileira, do que nós, que nunca—nunca deixaremos de disputar o honroso titulo de verdadeiro brasileiro, que tambem nos compete.

Não podemos por isso mesmo admittir, que o principio republicano traga comsigo mais conveniencias reaes ao nosso paiz, que alias ainda vive a vida da juventude, do que o principio monarchico-representativo, que inspira e obedece ao mesmo tempo, quando as suggestões da razão, da justiça, e da equidade transferem o seu movimento e exercicio.

Não devemos pois precipitar as tendencias naturaes de um povo livre, que marchando na vanguarda da civilisação e do progresso, reconhece que o Brasil para chegar ao complemento de sua prosperidade, só precisara que não sejam aniquiladas as verdades constitucionaes estabelecidas em nosso pacto fundamental, porque só assim reviverão as virtudes brasileiras actualmente desthronisadas de seu verdadeiro solio, e com ellas, a paz e a felicidade que justa e fervorosamente aspiramos.

Para que, pois, tão vagas declamações em desfavor de um systema governativo que tantos generos de conquistas tem podido ganhar no meio das mais encarniçadas lutas de republicanismo?

Que rios de sangue e milhões de lagrimas tem feito derramar o republicanismo hespanhol no gremio de um povo de bravos, que tem passado pelas vicissitudes mais horriveis, que pode produzir o parto sanguinolento de republicanismo?! E poderá haver quem almeje a felicidade republicana da America Hespanhola?!!

Quantas glorias não teem sido offuscadas, e quantas reputações litterarias não teem sido aniquiladas pelo iniquo proceder do fanatismo francez?

Ahi estão o Sr. Victor Hugo e seus companheiros de infortunio tragando no exilio o calix acerbo da sorte cruenta, que os fez trocar os lugares de distincção, que os applausos da França lhes outorgavam pelas consumidoras horas de desesperação, em que os tem arremessado as delirantes paixões de que se preoccupam.

Se a união fraternal que he justamente o que deve constituir a força physica de um estado, se tornasse um dos elementos de mais fiel observação por essas republiquetazinhas que se extrangulam por ahi, seguramente não teriamos sido tão incommodados pelos visinhos do Prata, que ja tantos favores nos estão devendo.

He verdade, que o illustre contemporaneo do *Brado*, a quem alludimos, muito se louva nas felicidades cuiosas da União Norte-americana, e com effeito aproveitaria este exemplo de todos os dias, de todos os lugares, de todas as occasiões e até de todas as noites nos momentos de sonhos, senão vissemos a debandada em que tambem marcham os negocios da União modelo, que aliás não são lá dos mais regulares, como soem aquelles dos nossos, que se aprazem, sendo seus excessivos admiradores.

Ave Maria cheia de graça!...

Por outro lado, que nos importa a nós, que espiritos valentes e robustos, mas cheios de superstição, tenham feito espalhar pelo mundo suas preconisadas theorias de perseguição, exterminio e morte?!

O triumpho das verdades constitucionaes ha de romper por entre esse nevoeiro ennegrecido de raios, com que a republica despeja sobre nós seus crueis estampidos!

Que importam os rasgos de erudicção com que eminentes talentos da União modelo nos transmittem seus pretendidos dogmas de republica? E quando, porem, valessem exemplos taes, não poderiamos por ventura fazer milhares de citações admiraveis em abono do que queremos!

« *Le gouvernement representatif, dit un grande homme, est la plus utile decouvert de l'esprit humain.* » Ja se vê portanto, que havendo como effectivamente ha um numero immensissimo de escriptores notaveis, que sustentam a superioridade das verdades constitucionaes sobre as seitas republicanas, não podem e nem devem ficar em esquecimento como mui calculadamente querem os seus antagonistas.

O profundo Sr. Abbade Lieyes, voltando a sua razão pelo horror dos factos que testemunhara, reconheceu, que a excellencia do governo monarchico representativo era uma verdade encontrastavel; e que os elementos de ordem e de paz no governo republicano não eram de possivel realidade. Admittimos a mesma theoria com todos os seus collorarios convenientes, e admittimos porque chegamos a nos convencer, que o governo monarchico representativo no Brasil he capaz de promover nossa felicidade, he capaz de garantir nossa liberdade legitima, he capaz de fazer derrocar todo esse cortejo de horrores, com que o cannibalismo republicano deseja levar por diante sua obra de iniquidade.

A monarchia pois he que faz cortar pela raiz, essas plantas parasitas com que o republicanismo mais pertinaz pretende fazer crestar a frondosa vegetação da mimosa arvore do estado, roubando, da arteria em que circula sua seiva, a substancia que constitue a producção mais conveniente ao crescimento do radiante imperio da Santa Cruz.

Um estado, dizia o Sr. de Mably fallando das formas de governo, não se governa com um punhado de homens que venham transtornar suas tendencias naturaes, e subverter os seus elementos de ordem, e de progresso, e nestas circumstancias consideramos os homens, e as cousas que nos dizem respeito. O governo republicano accrescenta elle, so he proprio para o céo; o monarchico para o mundo; e o despotico para os infernos. Ora, se não podemos aspirar as honras celestes, e nem tão pouco desejar o viver dos infernos: he claro, que nos devemos conformar com essa forma de governo que nos he propria, que nos satisfaz.

Mas deixamos a debatida questão de formas de governo, que seja bem julgada pela opinião esclarecida de nosso paiz, muito se tem dito a respeito, e não será a nossa rude penna que ha de innovar bonitos que fallem a consciencia e ao coração. O tempo he pouco, e o papel esta se acabando.

Acreditamos nos sentimentos de patriotismo que dominam ao illustre contemporaneo do *Brado* autor do artigo em questão, mas nos ha de permittir que lhe digamos, que suas idéas de democracia não passam de fôfos castellos levantados ao ar, que se precipitam e cahem ao despregar-se a menor rajada de vento.

Querer uma transformação geral em nossas cousas no mundo politico, sem que venha uma nova geração substituir incontinente a chamada raça parasita de seculo, he cahirmos no *simul esse et non esse.*

Muito zangado se mostra o illustre contemporaneo, contra as despezas e luxo da casa imperial. Não tem razão. Se não he da essencia do governo monarchico representativo a permissão de grandes vencimentos e luxo, cumpre que os poderes do estado deem o remedio que convem.

O nosso monarcha que parece dar mais do que ganha, que não deixa seus subditos gemer os gemidos da desolação e da miseria, que tão grandes officios de caridade constantemente está prestando, deveria, sendo-nos possivel, perceber com sua imperial familia, mais ordenados do que não deseja o contemporaneo do *Brado.*

Falla dos 120 contos que a Sra. D. Januaria percebe, achando-se fora do Brasil, e este facto he julgado inconstitucional pelo illustre contemporaneo. Perdão, illustrado senhor: a razão de tal concessão he tão constitucional que qualquer a não desconhece.

As circumstancias do nosso paiz, as conveniencias publicas, fallam mais alto que vossa injusta arguição nesta parte.

Poderiamos acompanhar as censuras do autor do artigo de que se trata, mas he força fazermos ponto, deixando ao juizo da opinião sensata do paiz, o valor das accusações com que concluio o illustre censor da monarchia, o seu artigo.

Regeitamos *a priori* toda e qualquer discussão em que se nos queira envolver, maxime se tornando odiosa e cheia de capricho: alem de nossas occupações nos prohibirem isto, foi o nosso fim não deixar correr a revelia uma cousa que nos toca muito de perto. Somos monarchista: porque entendemos que a monarchia he uma verdade: e a republica he uma mentira praticamente fallando. Temos dito.

K.

REVISTA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

XVI.

Como os leitores viram dos artigos antecedentes, em tres dias, deixou o tribunal de funccionar; em dous pelo que occorreu relativamente ao processo de Belarmino A. de C. Cesar, e em outro que foi dia santo, por não comparecer numero legal: deste modo os quinze dias reduziram-se a doze. Não sabemos, porque deixando quasi todas as repartições publicas de trabalhar nos dias santos, só a respeito do jury haja excepção; não nos he estranho, a lei assim ordena; mas parece-nos que principalmente hoje, depois que os dias santos foram reduzidos a um pequeno numero, aquella excepção deve deixar de existir; não he a dilação de mais um dia, que traz grandes incommodos aos senhores juizes de facto; e sendo de notar que os interesses da justiça nada ganham com isso, porque de ordinario, em taes dias deixa de reunir-se numero sufficiente para o tribunal funccionar, e contando-se esses dias nos quinze que a lei marca, vem a succeder que o serviço em vez de adiantar atraza-se.

No primeiro dia, como dissemos, e he de estylo, fez-se apenas a chamada; e porque no ultimo entrassem dous processos, o numero dos julgados no decurso da sessão veio a ser doze, comprehendendo á 14 réos.

Entre estes compareceu apenas 1 escravo e 1 mulher, de sorte que 13 foi o numero dos réos do sexo masculino, assim como dos de condição livre.

Dous accusados allegaram ser menores de 21 annos, mas nenhum o provou nem foi processado como tal: foram os réos de 21 a 30 annos 6, maiores de 30 annos 6, e 2 maiores de 50.

Quanto aos crimes, foram accusados: 3 de homicidio, 2 de roubo, 2 de ferimentos graves, e 7 de ferimentos leves, comprehendidos nestes 1 tentativa, e 1 offensa com o fim de injuriar.

Se 2 apenas foram accusados de roubo, não se pense que entre nós a propriedade seja tão respeitada quanto fôra para desejar; de tempos a tempos as ratonices succedem-se com frequencia, e presentemente não ha quem não saiba de um factosinho fresco praticado pela sucia *do tiro* que dizem estar em actividade; mas como esses miseraveis, que só querem gozar a custa do alheio, não hão de continuar nesse modo de vida, se seus crimes ainda quando descobertos ficam impunes? Nesta parte não ha que censurar as autoridades, porquanto em taes crimes só cabe o procedimento official se o delinquente foi apanhado em flagrante, o que raras vezes acontece; e os offendidos não estão para supportarem, além do furto as despezas que um processo exige. Seria, pois, muito para desejar, e mesmo por certas circumstancias vai tornar-se necessidade absoluta, o permittir-se nesses crimes o procedimento official mesmo independente do flagrante. A este respeito vamos ainda mais longe: entendemos que ao orgão da justiça publica se devia incumbir de promover a punição de todo e qualquer delicto, salvo unicamente aquelles que, ou pelo melindre do offendido, ou pelo decoro das familias devem depender sempre da queixa da parte. Não desesperamos de ver ainda um dia reduzida a lei esta doutrina, tanto mais, quanto em nosso parlamento, já algumas vezes a têm sustentado.

Dos processos ácima mencionados 4 foram intentados por queixa, sendo que só n'um o offendido continuou nos termos da accusação, e 8 tiveram lugar por officio das proprias autoridades.

Dos 14 réos foram condemnados 4, e absolvidos 10; a nós cinco absolvições pareceram-nos menos conformes com a justiça e severidade tão necessarias para a manutenção da boa ordem na sociedade, posto que em regra os absolvidos tivessem já soffrido prisão, pouco mais ou menos correspondente, á pena que mereciam. Neste ponto notaremos que incumbe primeiramente ás autoridades adiantar os processos como a lei ordena, e promover o seu julgamento; em segundo lugar cumpre que os senhores jurados se compenetrem de que a prisão preventiva do accusado, qualquer que ella tenha sido, não os autorisa a absolver. Em certas circumstancias essa razão poderá desculpar a indulgencia dos jurados; e assim temos opinado na apreciação de algum julgamento; mas estabelecer como regra geral e absoluta que a prisão preventiva deve ser considerada como pena, he o que nos parece uma infracção da lei, um abuso do poder de julgar: devemos respeitar a lei emquanto não fôr revogada. Se ha injustiça, se ha iniquidade em fazer soffrer longa prisão aquelle, que por seu crime, mereceria apenas uma prisão ligeira, não corre isto por conta dos senhores jurados, mas sim das autoridades a quem a lei incumbe o andamento abreviado dos processos.

Das condemnações acima mencionadas, deu-se uma appellação interposta pela parte, e outra pelo Dr. juiz de direito, por ser a pena—galés perpetuas; de 3 absolvições interpoz o mesmo Dr. juiz de direito appellação, por lhe parecer a decisão contraria á evidencia resultante dos autos e dos debates.

Por amor da verdade devemos declarar, que tanto o Dr. presidente do tribunal, como o ministerio publico, desenvolveram o procedimento que seus cargos exigiam. O patronato, a frouxidão não deve jamais penetrar nos tribunaes de justiça: cumpre aos magistrados ser austeros, cautelosos e vigilantes mesmo para inutilisarem os planos que muitas vezes se empregam contra a boa administração da justiça.

Por esta vez temos findado nossa tarefa; mas seja-nos permittido dizer duas palavras sobre as queixas que nos consta alguem fizera contra nós, attribuindo nos o desejo de engrandecer-nos a'custa do credito de nossos collegas. Reconhecendo o que produz amor proprio ou uma susceptibilidade demasiada, não nos daremos por offendidos por tal imputação, alias tão gratuita; lembraremos ao collega, que se reputa offendido por nós, que a parcialidade, a inexactidão quando tratassemos de nossas pessoas em vez de engrandecer-nos só traria a nosso descredito; e se appellarmos ainda para o juizo dos leitores, que certamente não terão observado de nossa parte disposições para a critica mordaz, toda a razão para aquellas queixas desapparecera tranquillos pois, em nossa consciencia continuaremos nossa marcha.

Estava findo este artigo, mas um cantinho ainda existe para responder ao Sr. X., do *Diario de Pernambuco* de quinta feira 26 do passado. Pretende este Sr. que teve parte directa no procedimento do conselho que julgou a Belchior dos Reis Cavalcanti, procedimento que tratamos de irregular por se não haver declarado o numero de votos porque o conselho não reconhecera algumas attenuantes, que tal declaração não era necessaria nem se devia fazer em virtude do art. 372 do reg. n. 12 de 31 de janeiro de 1842, combinado com o art. 379; e para não cahirmos em outra censura injusta o mesmo Sr. X. pede que leiamos o formulario impresso na typographia do Sr. R. de Freitas á pagina 179. O cit. art. 372 tratando da votação sobre as attenuantes, diz que se a resposta foi affirmativa o presidente do conselho não a fará escrever, mas irá pondo a votação cada uma das antenuantes mencionadas no codigo, e quando se decidir que existe alguma, a fará escrever: e o art. 379 dispõe a resposta a *cada um dos quisitos ou questões* seguir-seha a declaração dos votos vencedores.

Parece-nos claro, como a luz do dia, que da combinação destes dous artigos outra cousa se não pode concluir senão que na resposta a toda e qualquer questão deve declarar-se o numero de votos vencedores, notando-se apenas quanto as attenuantes que a resposta affirmativa quanto ao quesito generico —se existem attenuantes— não deve ser escripta senão depois que votando-se sobre cada uma das que a lei marca, for reconhecida a existencia de alguma. Quanto ao formulario não encontramos nelle senão a mesma doutrina que fica exposta; o formulario até cita os artigos mencionados; e demais para nós pouco importaria o formulario, quando dissesse o que não está de accordo com a lei.

Algumas palavras acerca da colonisação em nosso paiz: a maneira por que alguns a entendem: e o unico meio de facil realidade nas circumstancias em que nos achamos.

Deverá ser operada a emigração no Brasil?

Effectivamente será o governo obrigado a promove-la? Será conveniente que os particulares tratem já de por si fazer alguma cousa a respeito?

Collocada neste terreno a importante questão da emigração, cumpre que tratemos separadamente de cada uma das asserções que se encerram na presente these.

Observaremos, porém, que, a applicação do presente artigo se refere immediatamente as necessidades de colonisação de que tanto se resentem as provincias do norte.

A emigração constitue-se effectivamente em necessidade tão palpitante, que não podera haver sophista mais renitente que seriamente possa duvidar de semelhante verdade. Se a louvavel e humanitaria extincção do trafico veio por sua parte dar um garrote a nossa nascente agricultura, não he menos certo, que, os estragos do cholera vieram corôar a obra anniquiladora d'um dos elementos de maior prosperidade das provincias do norte, para não dizer do paiz inteiro. E, se semelhante desfalque tende a operar afinal decadencia da agricultura, porque razão não havemos de dar força ao principio industrioso, cujo desenvolvimento dimanar deve da prompta emigração nos povoados do norte?

A colonisação por estas paragens da terra parahibana se torna hoje de tanto maior importancia e necessidade, quanto realmente se sabe que, marcha em grande decadencia a agricultura, pela enorme falta de braços de que se ella resente.

E esta necessidade extrema, porque de ha muito passa a classe agricola desta provincia, reclama dos poderes do estado as mais serias providencias — providencias, que, de forma alguma devem ser descousideradas e pouco attendidas.

Verdade he que, geralmente fallando, o principio de colonisação tem recebido bem pouco desenvolvimento entre nós, e de feito, um paiz naturalmente agricola como he o nosso, porém, menos populoso como outros são menos agricolas, devia ter-se já avantajado na carreira de seu progresso material, se mais promptos e efficazes fossem os meios de colonisação de que deveriamos lançar mão.

Mas, em qualquer paiz dizem alguns; deixa de haver necessidade de emigração, por isso que, no meio das proprias populações existem recursos que bem podem ser desenvolvidos debaixo dos auspicios de leis sabias e justas.

Esta theoria, que até certo ponto poderiamos recebe-la como exacta e verdadeira, não pode por certo proceder entre nós, porque he sabido que a diminuta população do paiz, não dá lugar a que achemos nella os recursos necessarios ao grande desenvolvimento da colonisação de que justamente necessitamos.

A Inglaterra, a França e a Russia, que contão em seus sóles populações avultadas, deveriam ter leis justas e sabias que facilmente desenvolvessem a colonisação nacional em seus terrenos, se de facto tivessem necessidade.

Mas, o Brasil não se acha em identicas circumstancias, a sua população de quasi 9 milhões de habitantes, não chegaria para tanto, além do que razões de desconveniencias se apresentam infelizmente entre nós, que impossibilitariam a effectividade de taes medidas, como adiante teremos occasião de mostrar.

A emigração, dizem outros, deve ser um facto todo expontaneo, e não he justo que o governo a promova indirectamente, por isso que, encontraria entre os seus governados braços sufficientes que bem podem ser aproveitados.

Mas, se no Brasil, dizemos nós, ha falta de braços, e quando mesmo não houvesse, a occiosidade da nossa população he um protesto firme contra todo o genero de trabalho: segue-se segue-se que, a colonisação entre nós não poderia se tornar expontanea, maxime nas circumstancias em que actualmente nos achamos.

Para que pois a emigração se torne expontanea em nosso paiz, faz-se mister que se facilitem os meios de preparação entre os habitantes do paiz, ou por outra, entre a classe de nossa população, afim de que se compenetrem da necessidade em que estão, de saber que, só pelo trabalho he que se poderão um dia alistar-se no mappa das nações industriosas do mundo civilisado.

Emquanto isto se não fizer, promova o governo a emigração, promovam os particulares a sua custa, e daqui a pouco teremos chegado ao nosso verdadeiro desideratum: e, se a necessidade da emigração no Brasil he de primeira intuição, que importa que seja promovida indirecta ou directamente, com tanto que se acuda de prompto a estas necessidades, e se arranque a nossa nascente agricultura do abysmo em que se tem precipitado?

Assim pensamos; porem, he força concluirmos aqui, devendo continuar em nossas observações no seguinte numero.

Bananeiras na Parahiba do Norte 20 de junho de 1856.

K.

Correspondencias.

Srs. redactores:—Por mais inconveniente que me pareça prevenir o juizo dos tribunaes com intempestivas publicações sobre questões forenses, que se agitam perante elles, vejo-me na necessidade de dar algumas explicações, para restabelecer a verdade do facto que induzio os Srs. Balthar & Oliveira, a chamarem-me a juizo, na qualidade de fiscal da freguezia de Santo Antonio para indemnisa-los de uma porção de carne secca, corrupta, que fiz lançar ao mar por dever rigoroso do meu cargo, e no fiel cumprimento das ordens e recommendações da camara municipal; facto a que ja deu publicidade a *Pagina Avulsa* de 7 do corrente.

Sou forçado a dar essas explicações pelos mesmos Srs. Balthar & Oliveira, que pretendendo justificar-se no *Diario* daquella data (7), procuraram arredar de si e lançar sobre mim todo o odioso da sua causa.

Pela forma porque está escripta a sua pretendida justificação, parece que eu fiz lançar ao mar todo o carregamento de carne secca, de que se dizem elles consignatarios, e que commetti uma *arbitrariedade* para com elles, segundo a sua expressão final. Mas tal não ha. Contarei pois o caso, como o caso foi.

No dia 11 de fevereiro do corrente anno, dia de triste recordação, por ser um daquelles em que o cholera-morbus se elevou nesta cidade ao maior auge da sua intensidade, e em que decepou mais victimas, das 5 para 6 horas da tarde tive de acudir ao reclamo do professor publico, o Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães, e de outros moradores da rua da Praia; os quaes se queixavam de que na rampa do Caes do Ramos se estava descarregando de uma lancha, uma porção de carne secca inteiramente corrupta.

Apenas tive tal aviso, mandei o guarda municipal postar-se no lugar indicado, para obstar ao desembarque, emquanto eu sahia a procurar um facultativo, como procurei ao Sr. Francisco José Cyrillo Leal, em sua casa para me acompanhar, mas infelizmente não o encontrei.

Entretanto, quando me dirigia para o lugar do desembarque, avistei-me no pateo da Penha com o Sr. Antonio da Silva Rego, a quem pedi o obsequio de ir da minha parte a casa do Sr. Dr. Manoel Duarte de Faria, na rua do Queimado, e que se o não achasse, procurasse outro qualquer facultativo etc. He porem bem notorio que nesses dias aziagos os facultativos eram poucos para soccorrer os infelizes cholericos, e quão difficil seria achar-se algum desoccupado para outro mister; o que deu lugar a não apparecer um só que se pudesse prestar ao pretendido exame da carne secca em questão.

Approximava-se a noite, e chegando eu a rampa do Caes do Ramos, achei alli muitas pessoas cujo testemunho invocarei, em alarma contra a tal carne secca, que estava sendo desembarcada e conduzida para o seu armazem, pelo Sr. José Joaquim Gomes Duarte, o qual achava-se presente, e he geralmente sabido have-la comprado. Tal era porém o estado da referida carne, que exhalava um fetido insupportavel.

Nestas circumstancias não me restava outro alvitre a seguir senão proceder como procedi, tomando por testemunhas as pessoas presentes, mandando lavrar o respectivo termo de achada, e inutilisar a carne desembarcada, cuja putrefacção era sensivel, estava ao alcance de todos, e dispensava qualquer outro exame sanitario, urgindo alias dar-lhe de prompto um destino que prevenisse o perigo imminente que das suas exhalações putridas, resultava para a salubridade publica, ja tão gravemente ferida.

Desta simples narrativa ja se vê, que não fiz lançar ao mar todo o carregamento consignado aos Srs. Balthar & Oliveira, que nem se quer os multei por ignorar então que tinham parte em tão boa presa; pois que apenas considerei como incurso com reincidencia nas multas comminadas em taes casos pelas posturas municipaes, ao Sr. José Joaquim Gomes Duarte, que se achava presente no lugar da apprehensão, como dono que era do genero apprehendido, e immediatamente inutilisado.

He por igual evidente que não fui, nem me cumpria ir a bordo do navio consignado aos Srs. Balthar & Oliveira, examinar o estado do seu carregamento e muito menos que eu o inutilisasse. Mas, se infelizmente para os mesmos senhores, e para o seu digno correspondente que ha muito especula nesse genero, como elles dizem, a carne corrupta que inutilisei, era da tal que *vinha encostada a murada do navio, que por isso participou da frialdade da madeira e ficou arruinada nas pontas*, como felizmente para mim confessam, sendo alias inconcebivel que a frialdade da madeira se communicasse só as pontas das mantas, e a corrupção das extremidades não se communicasse aos troncos das mesmas mantas, não sendo soffrido a bordo as costumadas amputações, nenhuma culpa tenho eu disso.

Por ora contentar-me-hei com esta singela exposição, deixando ao criterio publico avaliar de que parte está a arbitrariedade, ou á odiosidade do negocio, em face das circumstancias occurrentes, e aguardando uma justa decisão do illustrado juizo, perante quem trato de provar a minha defeza.

Sou, Srs. redactores, seu assignante e obrigado.—*Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Recife 8 de julho de 1856.

Srs. redactores.—Todas as vezes que o meu nome appareça no seu conceituado jornal, quer como particular, ou como funccionario publico, he rigorosamente do meu dever dar uma resposta, seja pró ou contra, para satisfação do publico e as autoridades superiores: Eis o caso: devo em abono da verdade confessar que he exacto o que os Srs redactores da *Pagina Avulsa* communicaram ao publico n'um dos seus artigos por este jornal numero 150, datado de 26 do mez findo; isto he relativamente ao que me diz respeito como subdelegado do Recife; com effeito he facto positivo de se terem a mim dirigido os marujos *americanos* George, Lamb, e William Harris, de que trata o referido artigo, pertencentes a exgalera *Goldem Gate*, incendiada no Lameirão, afim de rogarem a minha protecção para soccorre-los nas tristes circumstancias em que elles se achavam collocados, visto que tudo isto lhes tinha sido negado e alias de uma maneira bastante desprezivel pelo seu respectivo consul: em taes casos eu lhes respondi *ipsis-verbis* como ja foi publicado pelos Srs. redactores da *Pagina Avulsa*; e alem disso eu lhes disse que os poderia soccorrer com uma esmola, porem que seria commetter uma grande indignidade para com os subditos de uma nação tão florescente e tão respeitavel: he tudo quanto tenho a responder relativamente á veracidade desta occurrencia:—pedindo desculpa aos Srs. redactores da *Pagina Avulsa* o eu não ter sido mais pontual com esta minha espontanea declaração, o que he unicamente devido a falta de tempo pelos meus muitos afazeres, de que constantemente estou encarregado.

Srs. redactores, com a publicação destas linhas muito obsequiarão o abaixo assignado.—*Salustiano de Aquino Ferreira*, subdelegado supplente.

Recife 7 de julho.

Publicações a pedido.

Diz João Baptista Gurjão, que para bem de seu direito se lhes faz preciso que V. S. lhe atteste, se o supplicante em tempo que era escrivão da provedoria dos bens, e fazendas de defuntos, auzentes, capellas, e residuos da comarca do sertão de Pernambuco, de que então era V. S. ouvidor corregedor e provedor da dita comarca, se o supplicante em todo tempo que servio cumprio com a sua obrigação exactamente, ou se teve alguma nota, ou erro de officio; por tanto.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. desembargador se digne de lhe attestar como implorado tem, e receberá mercê.

O supplicante sempre se conduzio sem nota alguma em o officio referido: antes por o seu louvavel, e digno comportamento, mereceu estima minha, e mesmo conceito publico. Recife 6 de março de 1830.—Maciel Monteiro.

Estava o sello imperial com a verba seguinte: numero 296, pagou 40 reis de sello. Recife 5 de junho de 1833.—Ferreira.—Guimarães.

E mais se não continha em dita petição, attestado, e sello, tudo aqui transcripto em publica forma do proprio original que me foi apresentado, e por o reconhecer verdadeiro de que dou fé, a elle me reporto; e a presente esta na verdade sem cousa que duvida, faça, conferida, e concertada na forma do estillo, subscripta e assignada em publico e raso de meus signaes seguintes, de que uso nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de outubro de 1843, vigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil. Fiz escrevir e assignei Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, Manoel Antonio Coelho de Oliveira, comigo Francisco de Salles da Costa Monteiro.

Minha mãi tão pobrezinha,
Coitadinha!
Não tem nada p'ra me dar,
Cada hora da-me um beijo
E depois fica a chorar.

Minha mãi deu-me um thesouro,
Não de ouro.
Que ella he pobre e nada tem;
Mas um conselho materno
He um thesouro tambem.

Escuta filha querida,
Minha vida!
Cada dia ella me diz,
Ouve a lição que te ensino
Que não serás infeliz.

Da mulher toda a riqueza
He a pureza,
Oh filha! confia em Deos
Sê casta e boa, que os anjos
Hão de c'roar-te nos céos

Tua mãi tão pobrezinha
Coitadinha!
Não tem nada p'ra te dar,
Da-te a lição da virtude,
Que te repete a chorar.

(*Extr.*)

Antonio José de Oliveira Fragata, major reformado do exercito e do terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, commandante interino do mesmo batalhão, cavalleiro da ordem militar de San-Bento de Aviz, condecorado com a medalha da campanha da Bahia, e presidente do conselho de qualificação da freguezia da Boa-Vista, por Sua Magestade o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que da data presente a quinze dias, se reunirá o conselho de qualificação da freguezia da Boa-Vista, que em virtude das terminações dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850 e 1130 de 12 de março de 1853, tem de rever a qualificação existente, fazer a eliminação e as classificações das listas do serviço activo e da reserva, tudo de conformidade com os mesmos decretos.

Quartel do commando interino do terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, 9 de julho de 1856.

Antonio José de Oliveira Fragata,
Major presidente do conselho.

Variedade.

VALLE DA FURNA.

—O ameno e risonho Valle das Furnas na ilha de S. Miguel, a maior e a mais formosa das que compõem o Archipelago Açoriano, he um desses sitios encantadores, em que a Providencia aprouve reunir todas as galas, todos os primores da natureza. — Mais admirado e por ventura melhor apreciado por estranhos do que por seus naturaes, este lugar espera ainda por um daquelles homens, que possuindo o magico dom de vestir o pensamento com as côres seductoras da expressão e de um estylo brilhante, e bebendo as inspirações de poesia, que tão suavemente communicam ao coração as scenas arrebatadoras daquellas variadas paizagens, fizesse uma descripção digna daquelle pittoresco e romantico valle.

Para todos os assumptos alli se prestam incentivos e inspiração.

Se por ventura curtindo magoas de ausente se deseja a solidão, alli á margem do sussurrante arroio o brando murmurio das aguas deslisando-se mansinhas e suaves, infunde n'alma a mais doce melancolia, inefavel companheira — de-se doce pungir de acerbo espinho — a saudade! Então a lyra do poeta carpindo-se sosinha e triste, solta os accentos maviosos e intimos do sentimento que o fere; mas se em vez de gemer saudoso, alguns olhos de mago poder, acompanhando-o a contemplar aquelles quadros mimosos da natureza, se volvem para elle meigos e ternos, então a canção do poeta ebrio de amor, he risonha e bella como a esperança que o anima, ardente, arrebatada, palpitante como os desejos de ventura que lhe anceiam o peito.

Mas caminhemos para o valle.

Tendo subido as montanhas que o precedem cobertas de frondoso arvoredo, que agradavelmente vai orlando a ingreme estrada que as flanqueia, e descendo por a estreita garganta que formam duas dellas, encontra-se finalmente a primeira parte de uma bacia de tres leguas talvez de circuito, vasta cratera de volcão espantoso em que a terra em convulsões medonhas, sacudida por a mão do Eterno, arrancou das entranhas massas immensas, deixando em seu lugar esse plano vasio, hoje occupado por as pacificas aguas de um formoso lago, que de sorpreza se apresenta aos olhos extasiados do viajante.

Nada mais bello do que este pequenino Oceano quando na mais completa immobilidade e placida mansidão, espalha em suas aguas limpidas e puras as verdes montanhas que o circundam; ou quando leve sopro da brisa, enrugando-lhe a lisa face, vêr como a onda vem toda encolhida beijar brandamente a praia, escoar-se, vir outra vez chegando-se como surrateira e devagarinho, qual mão ousada, que vai tocar vedados pomos...

Durante um quarto de hora, vai o viajante gozando desta interessante perspectiva, pela estrada que costeia a Lagoa pelo lado do sul, voltando quasi no seu extremo á direita para descer ao valle — neste sitio, porem, se em vez de seguir estrada a baixo, se sobe a pequena crista que separa a Lagoa da chamada Secca, disfructa-se então um golpe de vista arrebatador por todo o valle.

A verdura esmaltada dos campos, cortados por uma extensa linha de alvas casinhas, combinada com as das arvores irregularmente dispersas pelas cercas e devezas, ou agrupadas em pequenos outeirinhos, mil ribeiros serpeando graciosamente pelo valle, estendendo-se como longas fitas de prata atravez de formosos tapetes côr de esperança; as montanhas de um verde escuro carregado, de aspecto agreste mas aprasivel, elevando-se magestosas em torno do valle, e parecendo assim moldurar este quadro unico, formam um todo, cuja vista repentina, fazendo experimentar ao viajante uma sensação indisivel, o deixa absorto e estatico na contemplação de tantas bellezas.

Para o lado do nascente, se levantam vaporosas columnas de fumo subindo aos ares, umas diafanas e claras, outras espessas e escuras.—He la o sitio afamado das caldeiras.

Caminhando para alli, o cheiro sulfuroso que se sente, annuncia a proximidade daquelle medonho laboratorio da natureza, cujas scenas pavorosas enchem de assombro o espectador atonito.

O terreno coberto de lava, e exhalações vulcanicas e semeado todo de olhos d'agua a ferver reabsorvendo-se uns, emanando outros mansa e sinuosamente aos pés do viandante; uma columna d'agua no extremo gráo de calorico, repuxando com violencia a 4 pés de altura — mais adiante monstruoso caixão em uma profunda cova de forma circular, exhalando de continuo negro fumo, a debater-se em fervura espantosa, tentando transpôr as paredes naturaes que a cercam, saltando, cahindo e recahindo sobre si mesmo com inextinguivel furor — ao lado medonha caverna, cuja bocca horrisona e feia vomita com estrondosa impetuosidade borbotões d'agua lodosa e turva, que espadanando nas encostas anfractuosas e côr de chumbo fervente, volve outra vez ao escuro antro que a sorve, para de novo expelir com roucos e confusos roncos, similhando o fragor das ondas e os bramidos da tempestade, que se ouve ao longe, junte-se a tudo isto um certo ruido subterraneo, que faz suppôr uma immensa massa de materia ignea em continua ebulição, e que n'um momento pode fazer voar o solo que se pisa, e que a imaginação aturdida nos figura vacillante, e avalie-se qual será a impressão que sente aquelle, que pela primeira vez visita estes lugares.

Mui para admirar he tambem o contraste que aqui apresenta a natureza—o horroroso ao lado do bello.

Em volta deste plano arido e nú, crestado por uma atmosphera abrasadora, se ostenta e pulula a mais ridente vegetação; a poucos metros de distancia se veem innocentes criancinhas, folgando descuidosas junto das pobres choças; e até o lugar occupado por estas mesquinhas habitações, se chama Valle da Alegria.

Out'ora por aqui se estendiam sombrios bosques de gigantescos pinheiros, plantados pela mão dos filhos de Loyolla.

Mais proveitosa cultura os substituio, e a abundante ribeira da Alegria leva hoje suas aguas por meio dos campos cultivados e verdejantes.

Mui poucos são ja hoje os estrangeiros que visitam as Furnas, em consequencia da falta de regulares communicações entre S. Miguel e o resto do mundo civilisado.

No entanto, nos mezes de verão, concorrem muitos insulanos, uns para recuperar a perdida saude nas aguas abençoadas daquellas nascentes, outros a procurar as distracções e gozos que offerece aquella mansão de delicias.

Nos ultimos dias de julho deste anno, achavam-se alli reunidas muitas familias da ilha de S. Miguel, e de algumas das demais do archipelago — o tempo passava-se o mais agradavelmente possivel; de manhãa no lindo parque do visconde da Praia, aonde a fresca sombra de frondosas arvores abrigando dos raios dardejantes do sol, fazia esquecer as calmosas horas do estio — de tarde em passeios por o campo ou a lagoa aonde ligeiros botesinhos, recebendo as gentis passeantes, as levavam advertida digressão, fendendo, ora rapida, ora mansamente a superficie das aguas.

Doces e harmoniosas vozes entoavam então as bellas canções do mais popular dos nossos poetas — L. A. Palmeirim.

Estes sons melodiosos trazidos nas azas da viração da tarde, vinham bater suavemente nos ouvidos que passeavam nas margens.

Pousados sob as arvores da encosta brincavam meigamente namorados pares de alegres passarinhos festejando juntos seus amores, ou descendo em rapido vôo para tambem juntos se banharem.

As brancas velas dos barquinhos: destacando sobre o verde das aguas realçavam a primorosa vista do lago.

Algumas vezes o astro da noite elevando-se de traz das montanhas sereno e puro, vinha ainda allumiar com sua luz pallida e suave este espectaculo de inexprimivel encanto.

As noites passavam-se em algumas casas particulares, ou na assembléa que então se creou presidida por o commendador I. J. Machado, chefe de uma das mais numerosas e respeitaveis familias de S. Miguel.

A melhor direcção presidia a estas reuniões, em que reinava a maior vida e animação. — As bellas quadrilhas do Rigoleto e do Trovador avivavam as contradansas que umas após outras succediam alternadas, por essa dansa que um poeta da Arcadia diria inventada, por um certo deos pequenino e mui poderoso que os antigos pintaram meninho, vendado, de settas e aljava. A sala do baile decorada campestremente, brilhava com as luzes, e os seus singelos, mas vistosos ornatos faziam o melhor effeito. As senhoras apresentavam-se com formosas grinaldas de flores do campo, colhidas por as proprias mãos no passeio da tarde, distinguindo se as senhoras Machado pelo aprimorado gosto e elegancia de seus toillettes.

Com saudosas recordações sahiram do Valle das Furnas, aquelles que tiveram a fortuna de alli passar tão bellos dias; e nós que fomos do numero delles concluiremos este artigo, fazendo uma observação que obvia e intuitivamente occorre ao pensamento, quando se visita o Valle das Furnas — aonde a natureza foi tão prodiga a arte mui pouco ou quasi nada tem feito.

Os governos não se tem dignado conceder alguns pequenos melhoramentos de utilidade e aformoseamento, sempre reclamados, mas nunca obtidos por as autoridades superiores do districto.

Existe aqui um hospital, mas sem rendas proprias e sustentado por as misericordias; carece de uma administração regular, de objectos indispensaveis em estabelecimentos desta ordem, e de um medico que dirija os doentes no uso dos banhos, e no andamento de suas dietas conforme com o progresso do curativo.

S. g.

(*Illustração Luzo-Brasileira.*)

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 51$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento do premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 30 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de letras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnarios. . . 2$000
» mexicanos. . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . 89:769$538
Idem do dia 9 . . . 18:929$828
108:699$366

Descarregam hoje 10 de julho.

Brigue inglez—*Johan Mary*—mercadorias.
Patacho americano—*Levant*—farinha e bolachinhas.
Sumaca hespanhola—*Valentina*—farinha de trigo.
Patacho brasileiro—*Athenas*—fumo e charutos.
Hiate brasileiro—*Venus*—mercadorias.

IMPORTAÇAO.

Patacho nacional « Athenas » vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira, manifestou o seguinte:

2 barricas vinho; a Baltal & Oliveira.
15 barricas genebra; a Manoel Tavares Cordeiro.
90 caixinhas charutos; ao doutor Antonio da Silva D.
7 caixinhas cartas de jogar; a João Fernandes P. Vianna.
100 ditas charutos; a Brander á Brandis.
100 saccos café; a Antonio Luiz da Silva Azevedo.
25 ditos ditos, 1 dito colla, 2 ditos fio de algodão, 4 ditos alfazema, 1 caixão botões, 6 ditos e 3,034 caixinhas charutos, 240 fardos fumo em folha; a ordem.

Patacho americano « Levant » vindo de Philadelphia, consignado a Rostron Rooker & C. Manifestou o seguinte:

897 barricas farinha de trigo, 400 ditas bolachinha, 300 barris breu; aos mesmos.

Patacho nacional « Confiança » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte:

6 caixas chá; aos mesmos.
1 caixão cartas de jogar; a J. Fernandes Parente Vianna.
1 dito 1 piano, 30 jacazes toucinho, 56 latas e 103 rollos fumo, 1 caixão mercadorias, 100 latas bolachia, 7 caixões chá, 357 latas tinta, 16 meias barricas potassa, 10 pipas, 3 meias ditas e 32 barris vinagre, 33 barris vinho, 476 saccos café; a ordem.

Hiate nacional « Camões » vindo da Parahiba, consignado a ordem, manifestou o seguinte:

50 saccos arroz, 100 ditos farinha de mandioca; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . 8:206$234
Idem do dia 9 . . . 911$388
9:117$622

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . 488$921
Idem do dia 9 . . . 70$049
558$970

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE JULHO DE 1856.

Barcellona—Polaca hespanhola «Lesnese», N. O. Bieber & Companhia, 1,308 couros salgados.
Havre—Brigue brasileiro «D. Affonso», Amorim Irmãos & Companhia, 60 barricas assucar branco.
Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», Vicente Alves de Souza Carvalho, 130 saccos assucar branco e mascavado.
Havre—Brigue francez «Belem», Lasserre & Tisseferes, 1,000 couros salgados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . 6.710$403
Idem do dia 9 . . . 904$260
7:614$663

MUTILADO

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . . 21:483$513
Idem do dia 9 . . . . 2:487$290
26:970$803

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Figueira — 38 dias, hiate portuguez «Voador do Mondego», de 82 toneladas, mestre Antonio de Barros Vallente, equipagem 9, carga vinho e mais generos; a Francisco Severiano Rabello & Filho. Passageiros, Joaquina Netto dos Santos e 5 filhos, Joaquim Aranha de Souza, Joaquim Simão dos Santos.

Parahiba—15 dias, hiate brasileiro «Novo Esperança», de 31 toneladas, mestre Themotio José da Silva, equipagem 5, carga toros de mangue e farinha de mandioca; ao mestre.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho brasileiro «Confiança», de 107 toneladas, capitão Emigdio Ribeiro da Silva, equipagem 10, carga café e mais generos; a Novaes & Companhia.

Jersey Harbor—46 dias, brigue inglez «Venus», de 183 toneladas, capitão Philip Gruchy, equipagem 12, carga 2,050 barricas com bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia. Seguio para o Rio de Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga fazendas e mais generos. Conduz 1 escravo a entregar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer no dia 24 do corrente, a obra dos reparos a fazer-se no lanço do empedramento avaliada em 4:115$100 reis.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial da Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 24 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisam a cadeia e casa da camara da cidade de Olinda, avaliada em 2:640$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra de empedramento do aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$000 rs. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

Rendimento apurado no mez de junho de 1856. . . . . 3:402$145

O administrador,
Antonio José Gomes do Correio.

CASA DE DETENÇÃO.

O Sr. administrador da casa de detenção convida as pessoas que quizerem vender brim de linho para 300 lenços, 300 camisas e 300 pares de calças, para uso dos presos pobres, queiram apresentar suas amostras com os competentes preços: na secretaria da mesma casa de detenção desde as 7 horas da manhãa as 4 da tarde.

O ajudante,
João Lucio da Costa Monteiro.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 21 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma:

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versará sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trigonometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Caixa filial.

A directoria faz publico que as lettras que em sua apresentação não tiverem sido logo pagas ao cobrador da mesma caixa, o poderão ser até a's 2 horas da tarde, no escriptorio do mesmo estabelecimento.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado.—João Ignacio de Medeiros Rego.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha tendo de contratar a compra de diversos objectos para o fornecimento do almoxarifado, manda fazer publico que isto terá lugar nos dias 8 e 10 do corrente mez, a vista de propostas em cartas fechadas recebidas ate este dia e hora, senão que os mesmos objectos deverão ser da melhor qualidade, e o contrato effectuado com quem por menos vende-los.

Comprados no dia 8.

Alvaiade, agulhas de lona e brim, ditas de palomba, alcatrão, almagre, brim da Russia, breu, bronzes de ferro, broxas surtidas, bandeiras imperiaes de cinco pannos, ditas ditas de quatro ditos, ditas de grupes, cabos de linho de 1 a 3 polegadas, cairo velho, cadarço, colheres de ferro, cera em archote, dedaes de repuxo, fileili azul, fio de vela, lona larga ingleza, dita estreita dita, merlim, machados, martellos de orelha, oculos de alcance, oleo de linhaça, pedra de amolar, pregos de cobre para costado, ditos de 4 a 8 pollegadas, ditos de dito para forro de cobre velho, remos de faia de 13 a 16 pés, raspadeiras, sola, sondareza, sebo em pão, serrotes de mão, tinta branca, dita preta, dita verde, thesouras de alfaiate, tinteiros, tijolos inglezes, zarcão.

Comprados no dia 10.

Arcos de ferro sortidos, aço em verga, braços de balança, cannetas para pennas de aço, chumbo em lençol, cobre em folha de 18 a 22 onças, chumbo em barra, cadeados sortidos, cravos de ferro para pipas, cola da Bahia, crê, dobradiças de ferro sortidas, estanho, fechaduras de camarote, ditas de porta, ditas de gaveta e armario, fio de algodão, ferro em lençol fino, dito de 1 1/2 1/16, gaxa, linha de barca, dita de coser crua, lapis, limas sortidas, papel de peso, dito almaço, dito ordinario, dito cartuxinho, dito de lixa, parafusos de ferro, piassava, pennas de aço, ditas de pato, pregos de ferro de costado de 4 pollegadas, ditas ditas de 6 polegadas, ditos ditos de 7 ditas, ditos ditos de 9 ditas, ditos ripaes da terra, ditos de guarnição grandes, ditos de cobre para forro, pás de ferro, saccos de conducção, taixas de bomba de ferro, ditas de cobre de 3, 4, 5 e 6 e 1/4, tinta de escrever, vistas de osso.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de julho de 1856. — O secretario, A. R. dos Anjos,

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Administração geral do estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente pelas 4 horas da tarde, na salla de suas sessões, no largo do Paraizo continua a arrematação das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorre do 1.º do corrente a 30 de junho do anno proximo futuro.

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia n. 30.
Dita da Senzalla n. 2, 5, 26 e 30.
Dita da Lapa n. 5.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Collegio n. 18.
Dita Direita n. 5 e 7.
Travessa do Carcereiro n. 11 e 13.
Dita do Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprasados, acompanhados dos seus fiadores, ou munidos de cartas destes; advertindo-se aos que estiverem debitados que não serão recebidos seus lanços sem que estejam quites.

Administração geral do estabelecimentos de caridade de 2 de julho de 1856.

O escrivão.
Antonio José Gomes do Correio.

—O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem marcado os dias 8, 9, e 10 do corrente, para conclusão d'arrematação da renda dos predios abaixo declarados, por tempo de um anno, contado do primeiro de julho corrente, a 30 de junho de 1857, os quaes por vezes tem sido levados a hasta publica, sem que tenham comparecido a ellas os actuaes inquilinos, ou quaesquer outros licitantes.

1 sala da casa do conselho, largo do Collegio n. 1.
1 loja grande, dita dita, idem idem.
1 casa terrea, rua de S. Gonçalo n. 10.
1 dita de sobrado, rua da Cadeia do Recife n. 16.
1 dita de sobrado n. 17.
1 dita de sobrado n. 18.
1 dita terrea, rua da Madre de Deos n. 33.
1 dita dita, rua do Amorim n. 49.
1 dita terrea n. 54.
1 dita terrea n. 55.
1 dita de sobrado rua do Azeite de Peixe n. 63,
1 dita terrea, rua da Cacimba n. 65.
1 dita dita, rua da Senzala Velha n. 81.
1 dita dita, rua da Guia n. 83.
1 dita dita, Fora de Portas n. 91.
1 dita dita, idem idem n. 97.
1 sitio, Forno da Cal n. 5.

Os licitantes dirijam-se á sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas dos dias acima declarados, acompanhados dos seus fiadores. Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 5 de julho de 1856.— O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte.

Avisos Maritimos.

Para Bahia

segue em poucos dias por ter parte do carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido hiate nacional CASTRO: para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25.

—O hiate NARCISO ch[illegible] Norte, e entrado por franq[illegible] seguir para Maceió com a ma[illegible] dera' receber alguma carga a' [illegible] quem pretender [illegible] poderá entender-se [illegible] Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes.

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a escuna brasileira «Linda»; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se na rua da Cadeia do Recife n. 66 com Antonio Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue no fim da presente semana o brigue escuna «Laura», ainda pode admittir alguma carga: trata-se com o consignatario na rua do Vigario n. 23.

PARA O CEARA'.

O patacho «Santa Cruz» recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

MARANHAO' E PARA.

O palhabote «Venus» segue com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

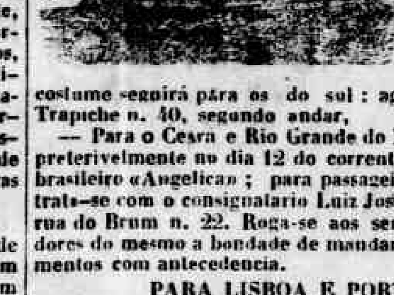

Espera-se nos dias 12 ou 13 do corrente o vapor *Imperatriz* commandante o 1º tenente Brito, dos portos do norte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul: agencia rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Para o Ceará e Rio Grande do Norte sahe impreterivelmente no dia 12 do corrente o palhabote brasileiro «Angelica»; para passageiros unicamente trata-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22. Roga-se aos senhores carregadores do mesmo a bondade de mandarem os conhecimentos com antecedencia.

PARA LISBOA E PORTO

sahirá com brevidade o brigue «Trovador»: para carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

— Vende-se o veleiro e bem conhecido patacho brasileiro «Athenas», de 206 toneladas, forrado de cobre, de baixo das condições como ja' tem annunciado, chegado da Bahia a este porto no dia 7 do corrente: os pretendentes podem dirigir-se a bordo a examina-lo, e a tratar na rua da Cruz n. 1, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PARA O MARANHAO'.

O muito veleiro patacho nacional «Athenas», ainda mesmo sendo vendido nesta praça segue viagem ao Maranhão, e como pretende que sua demora seja muito curta neste porto, recebe carga a frete por menos que qualquer outro: os pretendentes dirijam-se ao seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA.

O veleiro patacho nacional «Esperança», sahe impreterivelmente até o fim da presente semana, apenas lhe falta alguma carga miuda: para a mesma ou passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz numero 1.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, 4 ricos pianos de jacarandá modernissimos, diversas obras de ouro e prata, candelabros, lanternas, relogios para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, objectos de vidro e porcellana para enfeites de sala, apparelhos de louça para mesa e outros muitos objectos que se acharão expostos no referido armazem, e bem assim um optimo carro de 4 rodas: quinta-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa.

LEILA'O

O agente Vieira da Silva fara' leilão, quinta-feira 10 do corrente, em presença do Illm. Sr. consul da Dinamarca e autorisação do Illm. Sr. juiz de orphãos, dos generos que compõem o estabelecimento de fornecimento de navios Shipschandlers da viuva Fischer, na rua dos Tanoeiros n. 1, as 11 horas da manhãa; tudo sera' vendido sem limite e em lotes, a vontade dos compradores.

— O agente Vieira da Silva faz leilão em seu armazem, sexta-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, de diversas obras de marcineria novas e usadas, mobilia e diversas obras de ouro e prata, relogios, correntes, e muitas outras diversas miudezas, lapis, pinceis, pós para dentes, leques, e mais objectos que se acharem patentes, serão vendidos a vontade dos compradores.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem e conta de diversos, dos predios seguintes: oito casas terreas em Fora de Portas, sendo 4 ao pé da igreja do Pilar, ns. 15, 17, 19 e 21, das quaes 3 existem com tabernas, e 1 he de morada, 2 ditas no becco Largo ns. 90 e 92, 1 com taberna, e outra de morada, e 2 ditas ns. 75 e 77 com frente para a rua dos Guararapes, ambas de morada; 1 dita de sobrado de um andar, rua do Areal n. 30; e uma pequena parte no sobrado de dous andares, na rua do Rosario n. 35: 1 sitio no lugar da Torre com grande casa nova de pedra e cal, com sotão, cozinha fora, estribaria, quarto para feitor, gallinheiro murado, e cacimba etc., o qual he quasi contiguo ao do Sr. G. Patchett; outro sitio extenso no lugar denominado Parnameirim, com grande casa de vivenda bem edificada, murado na frente com 2 portões, e annexo, cozinha fora, quarto para feitor, gallinheiro de pedra e cal, cocheira e estribaria, estas com sotão contendo sala e dous quartos, grande cacimba com 2 tanques e coberta, uma latada de parreiras, e plantações numerosas de variados arvoredos dos mais estimados. Os pretendentes podem tudo examinar com antecipação, ou entender-se com o referido agente até o dia do leilão, que terá lugar, juntamente com o d'alguns escravos, terça-feira, 15 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu escriptorio.

LEILAÕ HOJE.

De ordem dos credores de Joaquim Militão do Amaral, o agente Borja fara' leilão hoje ao meio dia em ponto, no seu armazem, na rua do Collegio n. 15 de uma optima preta cozinheira e de um mulatinho de idade de 8 annos, pertencentes ao dito Sr., os quaes serão entregues sem recusa de preço maior offerecido.

Avisos Diversos.

— O Sr. J. J. de B. e S., haja de pagar a quantia que não ignora, a esse que sua mercê d[illegible] o titulo de miseravel, do contrario vera' seu nome por extenço nesta folha.

— Precisa-se de alugar um escravo para o serviço de casa: quem tiver dirija-se a rua da Madre de Deos, armazem n. 12.

—Precisa-se saber se existem nesta cidade os Srs., Francisco José Mendes e Manoel Pereira de Carvalho, chegados aqui no vapor *Tocantins*, em 4 de março de 1855 vindos do Rio de Janeiro: em casa de J. Keller & Companhia, rua da Cruz n. 55.

Furtaram no caes da alfandega no principio do corrente mez, 2 encerados de lona com marca diamante M., que estavam cobrindo uma porção de arcos de pao. Roga-se a quem dos mesmos tiver noticia o favor de participar a João Leite de Azevedo & Filho, no largo do Corpo Santo, que recompensar.a

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, João Ferreira da Luz no aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá a quantia de 300$, 400$, 500$ e 600$ mil reis com hypotheca em casas terreas.

— Pede-se por favor ao Illm. Sr. coronel morador... Sr. de um engenho de tres mil pães por anno, que deve no jardim publico 49$360 reis, desde abril de 1854, de flores que comprou, mande pagar esta safra a dita quantia. Faz-se este aviso, porque não se tem dignado responder a 6 ou 8 cartas, por ora isto só será bastante? veremos.

— No jardim publico precisa-se alugar dous pretos que não sirvam para serviços pesados, podem ser tortos, ou aleijados e velhos.

— Quem precisar de um rapaz portuguez com 10 a 11 annos de idade para caixeiro de taberna ou loja de ferragem, dirija-se a praça da Independencia ns. 19 e 21.

—Deseja-se fallar com o Sr. José Gallia negocio de sua familia, que muito o interessa, e lhe entregar uma carta vinda da Bahia. Faz-se o presente annuncio por se ignorar amorada de S. S.: rua Augusta n. 98.

— João da C. Bravo, cidadão portuguez, vai á Europa.

— João da Silva Boa-Vista, taberneiro da rua do Cordoniz bairro do Recife, entendendo com sigo o pedido que faz a *Pagina Avulsa no Diario de Pernambuco* de 8 do corrente ao Sr. subdelegado do mesmo bairro, responde ao denunciante desfarçado, que segunda vez assim procede calumniosamente, que tem sua consciencia muito limpa, e não traficando e sim negociando em sua taberna lisamente, nenhum receio tem que nella e em sua casa de taberna appareçam as autoridades policiaes, e fiscal do bairro, porque está muito certo que esses autoridades em suas visitas inesperadas no estabelecimento do annunciante só encontrarão aquillo que he licito, e assim mais uma vez se convencerão da vileza e espirito calumniador desse denunciante.

Em nome do Atheneu Pernambucano tenho a honra de convidar a todos os nossos collegas e aos amigos do finado socio Antonio Joaquim Franco da Sá, para assistirem á missa que terá lugar domingo 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso da alma do nosso illustre consocio.—O primeiro secretario, Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

— Desappareceu da Soledade um carneiro capado, frente preta, de pés e mãos calçados; quem o levar a taberna da travessa do Caminho Novo n. 11, recebera a metade do valor do mesmo.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7. Tambem precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de casa.

AO PUBLICO.

Constando a abaixo assignada que Miguel Affonso Ferreira pretende cita-la para inventario dos bens que lhe ficaram pelo fallecimento de seu marido José Alexandre Ferreira, faz publico que casando ella por dote a arrhas logo que falleceu o dito seu marido, desistio da herança por termo em juizo, e porque nada tivesse se acolheu a casa de Camillo Augusto Ferreira da Silva, com quem reside por falta de meios de subsistencia. Ninguem melhor do que o referido Miguel Affonso sabe de todas estas circumstancias, tendo por fim unicamente com a factura de inventario mortificar a annunciante para vingar-se de a não deixar possuir por mais tempo o unico bem que lhe resta, que he uma escrava que o dito Miguel Affonso a tinha seduzido ha 6 annos, tendo-a publicamente em sua casa, a qual foi capturada pela policia no dia 3 do corrente, sendo dita escrava propriedade da annunciante que a comprou em solteira no anno de 1824, como consta do papel de venda, e casou-se no anno de 1827, isto mesmo dirá em juizo se for chamada a inventario. Uma vez que o dito Miguel Affonso pretende incommodar a annunciante no ultimo quartel de sua vida, a mesma tambem protesta chama-lo perante o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, afim de que prove porque meio legal teve em seu poder a dita escrava mais de 6 annos, breve será levado ao conhecimento do publico o interrogatorio feito a escrava pelo digno Sr. Dr delegado, afim de que o mesmo veja que em uma terra civilisada ainda se praticam casos tão escandalosos, mas felizmente a policia actual os sabe punir, pois não he a mesma de 1847; basta. Recife 9 de julho de 1856. — D. Joaquina Ignacia Mavignier Ferreira.

— Aluga-se o armazem da casa n. 31 da rua da Praia; os pretendentes dirijam-se ao armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

— Ainda está para se alugar uma casa na cidade de Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, livre de epidemia, pois não morreu nella ninguem do cholera morbus, e está pintada de pouco: a fallar na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— A pessoa que annunciou precisar de um conto de reis a juros, dando por segurança predio a vontade, dirija-se a travessa da rua das Cruzes n. 2 A, loja de calçado que se dirá quem dá.

— Quem annunciou querer 1:000$ de rs. a juros sob hypotheca n'uma casa terrea, dirija-se a rua dos Martyrios n. 4, primeiro andar.

THEATRO DE APOLLO.

Não tendo comparecido numero sufficiente dos senhores accionistas no dia 6 do corrente, para se effectuar a eleição da nova commissão que tem de reger os trabalhos do theatro de Apollo de 1856 a 1857, conforme dispõem os estatutos dos artigos 17 e seguintes, a commissão administrativa novamente convida aos senhores accionistas para que tenham a bondade de comparecer no salão do mesmo theatro, pelas 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente, afim de que reunidos em assemblea geral, se cumpra aquella disposição.

Recife 9 de julho de 1856.

Antonio Alves Barbosa.

— Pertence o bilhete da terceira parte da loteria do Carmo do Recife n. 2615, ao Sr. Joaquim José da Costa Leite, de Goianna, e fica.

— Filippe Nery Affonso Ferreira faz sciente aos credores da casa de seu fallecido pai Domingos Affonso Ferreira, que pretende mudar a sua residencia para a freguezia d'Agua Preta, onde vai desde ja dar começo aos seus trabalhos, mas que ficara sendo considerado como morador na freguezia de Ipojuca, comarca do Cabo, até que se liquidem as dividas da casa de seu fallecido pai.

Engenho Sebiró da Serra, 8 de julho de 1856.

— No dia 11 do corrente as 9 horas da manhãa, se hão de arrematar na porta do juiz de paz de S. José 3 barris de farinha do Reino, primeira sorte, avaliada cada uma em 23$000 rs., por execução de Pedro Ferreira dos Santos, contra Antonio Joaquim Salgado.

— Quem annunciou precisar de 1:000$000 rs com garantia em boa casa, em qualquer rua, com o premio e tempo que se convencionar: pode procurar na rua do Rangel n. 21 que se dirá quem dá.

—Quem precisar de 3 ou 4 contos de reis a premio com hypotheca em predios, nesta praça: dirija-se ao armazem n. 15 defronte da igreja do Corpo Santo, que lá se lhe dirá quem da.

— Fugio do engenho Mussurepe, Severino, cabra com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, beiçudo, com o dedo indicador da mão esquerda um pouco envergado para d'entro por ter tido uma ferida, pernas finas e arqueadas, cabellos carapinhos, rosto redondo descarnado, levou consigo um cavallo castanho escuro, o qual tem sobre o espinhaço uma barroca proveniente de uma estacada, e com marcas de peitoraes por ter sido de roda; roga-se por tanto a todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem o levem a villa de Pao d'Alho, ao seu senhor, o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que comprou differentes partes do mesmo escravo aos herdeiros de Anna Maria Tavares de Lira, que serão generosamente recompensados.

—Um preto de nome José de nação Angola com os signaes seguintes: bem preto, cheio do corpo, bem barbado, baixo, nariz chato, os dentes da frente limados, umbigudo, um talho de machado em um pé, evadio-se, com chapéo de coro camisa e calça de algodão da terra mantolão de couro, de ovelha, uma rêde; suppõe-se trazer passaporte da cidade da Imperatriz: quem o dito preto encontrar leve na Capunga, rua da Ventura, casa de João Rodrigues do Nascimento que receberá generosamente a gratificação.

Attenção.

Os senhores correspondentes de engenhos, e mais negociantes que tiverem dividas, mesmo de máos pagadores, tanto desta praça, como de senhores de engenhos, de sertanejos, fazendeiros, etc. etc., dirijam-se á rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, que acharão com quem negocia-las, seja de quanto for o importe dellas.

— O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, convida a seus charos irmãos para comparecerem no dia 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de se eleger a nova mesa que nos ha de reger no futuro anno de 1856 a 1857.

— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 2857 da terceira parte da primeira loteria do Carmo, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.

— Desappareceu no dia 9 do corrente uma escrava crioula de nome Filisarda, de 20 annos de idade, com os signaes seguintes: secca do corpo, altura regular, tem uma cicatriz no hombro esquerdo proveniente de golpe, pés seccos, e com as unhas roidas; attribue-se estar seduzida pelos pais, que são escravos do Sr. Poças, que tem taberna na rua estreita do Rosario, contra quem se protestará se tiver conivencia em dita seducção: quem a pegar [illegible] della der noticia, leve a a rua Bella n. 15.

Deposito de assucar refinado com leite.

Na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras encontrarão os freguezes superior assucar refinado de todas as qualidades, o qual he preterivel aos outros por ser refina so com leite; o agradavel cheiro e côr o torna recommendavel. Tambem encontrarão na mesma casa cuias de chifre para apresentar farinha em mesa, as quaes são mui bem feitas, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma.

— O proprietario da fabrica de vellas e sabão a vapor, sita na rua do Brum, constando-lhe que se tem vendido vellas, dizendo-se serem da fabrica, declara que he falso, pois ainda não se expozeram á venda.

— Precisa-se de 2 mulheres para o serviço interno de uma casa de familia, que uma saiba engommar e outra coser, prefere-se parentas ou amigas para melhor harmonia, dando-se-lhes casa, cama, mesa e uma paga razoavel: a tratar na rua Nova n. 50, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba bem tratar de uma criança, preferindo-se crioula; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— O abaixo assignado, com cocheira de carros funebres no paleo do Paraizo n. 10, declara em virtude de ordens recebidas, que não fará conducção para o cemiterio de pessoas fallecidas do cholera das 6 horas da tarde as 6 da manhãa, sem que lhe seja apresentado attestado de facultativo com o—visto—de autoridade policial, declarando esta se o fallecido he ou não pobre, para poder no primeiro caso cobrar a importancia da conducção do thesouro, no segundo em continente da pessoa portadora do attestado.

José Pinto de Magalhães.

— Precisa-se de uma casa terrea ou sobrado com commodos, nas seguintes ruas: Augusta, Cinco Pontas, Florentina, rua da Cruz larga, estreita, Cadeia do Recife, Madre de Deos: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se tomar a quantia de 1:000$000 a premio por tempo e juros que se convencionar, e dá-se por garantia casa de grande valor em ruas a escolher nesta cidade: quem quizer dar este dinheiro pode annunciar para ser procurado.

— Precisa-se de uma preta para vender na rua e dá-se bom ordenado: quem a tiver dirija-se ao Hospicio, passando o quartel, segundo portão.

— Francisco José Augusto Ferreira vai a Lisboa tratar de sua saude, deixando encarregados de seus negocios os Srs. Antonio Francisco Lisboa, Manoel Gomes de Lima, Manoel José Carneiro e José Thomaz de Freitas.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia: na travessa do Dique n. 8.

— Precisa-se de uma ama crioula, que não seja moça: na rua de Hortas n. 49.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado com lampeão na rua da Penha: a tratar no mesmo.

— No pateo da Santa Cruz, taberna n. 2, ha sempre carroças para alugar: os pretendentes podem-se dirigir a mesma.

— Pedro José da Costa faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser seu procurador o Sr. Theotoro de Almeida Costa, assim como por haver outro de igual nome se assignara d'ora em diante Pedro José da Costa Castello Branco.

— Na fabrica de feltro na rua do Destino, defronte do hospital regimental, precisa-se de officiaes e aprendizes de chapelleiro.

— Precisa-se de um official de funileiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

— Constando ao abaixo assignado que seu devedor José Antonio Rodrigues Cavalcanti, morador em Campina Grande, provincia da Parahiba do Norte, he fallecido, sendo-lhe devedor de duas letras na importancia 401$550 rs. vencidas uma em 6 de setembro de 1855, e outra em 7 de janeiro de 1856, proveniente de fazendas que lhe comprou, e constando-lhe mais que os bens deixados pelo finado tem sido vendidos clandestinamente; o abaixo assignado protesta contra qualquer venda que se tenha feito, assim como contra qualquer pessoa que se ache de posse de semelhantes bens, sem previa licença da pessoa que por lei competir. Recife 8 de julho de 1856.—Miguel José Barbosa Guimarães.

— O abaixo assignado faz publico que tem contratado a compra da casa n. 14 na rua d'Alegria; quem se julgar com direito a impedir este negocio haja de apparecer no prazo de 3 ditas, findo o qual nenhum direito poderá allegar. Recife 8 de julho de 1856.—Antonio Ioaquim Ferreira.

— Fugio no dia 24 de junho do corrente anno, o escravo crioulo de nome Angelo, idade 40 annos, baixo e grosso, rosto comprido e olhos grandes, puxa por uma perna quando anda, he natural da Bahia e esteve preso na cadeia de Serinhãem; quem o pegar leve-o a' rua do Queimado, loja n. 10, que sera' recompensado.

— Precisa-se de um cozinheiro ou uma escrava que cozinhe e compre: atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Os credores de João Carlos Augusto da Silva queiram apresentar suas contas legalisadas no prazo de 4 dias, no escriptorio de C. J. Astley, para se proceder ao rateio, para o que se acham autorisados.

A QUEM CONVIER.

Até o dia 12 espera se uma cavallaria de cavallos finos; logo que chegados far-se-ha um aviso do lugar onde os pretendentes devem procurar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86 segundo andar.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 24 de junho do corrente anno, a sua escrava de nome Maria, a qual tem os signaes seguintes: de nação, idade 40 annos, pouco mais ou menos, levou vestido de algodãozinho azul e panno da Costa ja usado, em ambos os hombros tem uma cicatriz, possuindo um só dente na frente na gengiva superior, e o dedo pollegar da mão direita aleijado: quem a apprehender e leva-la a rua da Camboa do Carmo n. 12, sera bem recompensado por Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.

—Precisa de uma ama que tenha bom leite: na rua Nova n. 4, loja

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

—Perdeu-se na noite de domingo 6 do corrente, um allinete de peito de esmalte azul, de Fóra de Portas ao arco da Conceição: quem o achou querendo restituir pode leva-lo a rua da Palma, casa do escrivão Ferreira, que se gratificara'.

—José Alves da Silva Guimarães roga a todos aquelles devedores que se acham atrazados com suas contas, lhe mandem pagar no prazo de oito dias, a contar da data do presente annuncio, do contrario passara' a fazer effectiva sua cobrança por meio que a lei lhe faculta, e para evitar queixas faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa; quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 34.

— O abaixo assignado faz publico, que comprou a taberna sita no Corredor do Bispo n. 2, ao Sr. Antonio Ribeiro Fernandes, livre e desembaraçada de qualquer ônus: e por isso quem se julgar credor da mesma, dirija-se ao dito vendedor, na rua da Senzala Nova n. 20.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— Alugasse a casa da rua Imperial n. 91, com muitos commodos para familia, e proprio para qualquer estabelecimento: quem a pretender dirija-se ao seu proprietario, no pateo do Terço n. 16.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro; paga-se bem.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O escripturario da Companhia de Beberibe Marcolino José Pupe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: as pessoas que quizerem comprar ou vender, dirijam-se ao escriptorio da mesma, na rua Nova n. 7, das 8 horas a's 3 da tarde.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 12 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu o seguinte premio da segunda parte da primeira loteria a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 5 do corrente.

2 meios n 989 . . . 500$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes 5$800 recebe por inteiro 5:000$
Meios 3$000 " " " 2:500$
Quartos 1$500 " " " 1:250$

Pernambuco 7 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— A abaixo assignada faz publico para conhecimento de quem convier, que tem justo e contratado a compra da casa terrea n. 44 na rua Imperial, com a sua proprietaria Ignacia Maria Fragoso Camarão, viuva do finado Francisco Xavier das Chagas, e querendo desviar duvida ou questão que possa apparecer para o futuro, roga pelo presente annuncio a qualquer pessoa que se julgue com direito a dita propriedade, apresentar seus titulos no prazo de 8 dias, contados da data do presente annuncio. Recife de Pernambuco 7 de julho de 1856.

Josepha Leopoldina de Jesus Pinto.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B —As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

—José Alves da Silva Guimarães pede aquelles senhores, que tem penhores em seu poder, ha muito vencidos, os venham tirar, do contrario passara' a vende-los para seu pagamento, visto ser este mesmo o trato feito com os donos dos mesmos; e para que não tenham motivos de queixa, faz o presente aviso. Recife 7 de julho de 1856.

— Quem tiver algum sitio com proporções para ter muito capim pelo inverno e verão, e queira negocia-lo ou arrenda-lo, annuncie para ser procurado.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR **Sabino Olegario Ludgero Pinho.** *Segunda edicção.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias. . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Aluga-se o sitio conhecido do Arraial, do casal da viuva do Burgos: trata-se com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, na rua Direita, sobrado n. 92, de manhãa ate 9 horas do dia, e a tarde de 2 as 3 horas.

— Ausentou-se ha 8 dias da casa do abaixo assignado um seu mulatinho de nome Raymundo, official de alfaiate, de idade de 15 a 16 annos, claro, alto e delgado do corpo, he um tanto cerrado, e quando falla tem falta de expressão e verbosidade: sera gratificada a pessoa que o conduzir a casa n.... da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio do Recife, defronte da igreja de S. Francisco.

Bento José Fernandes Barros.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . 2$000

Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homeopathia.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obtera' maior informação.

Chales de merinó bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de 9$000
Chales de merinó fino com barras matizadas, a 7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a 7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja, 4$160
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a 20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$300 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros asselinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retróz matizadas, a 16$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macio o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 250 o covado.
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.
Palitos de alpaca preta fina, a 4$000
Cortes de casemira de cores muito finas, a 5$000
Ditos de dita preta fina, a 3$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a 4$000
Peitos para camisas brancos e de côr, a 100 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.
Lenços de seda de cor para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobertores de lãa hespanhóes, a 3$000.
Chales de merino trançado, finos, bordados em duas pontas, uma a matiz outra da mesma côr, a 11$000
Ditos de merinó trançado franja de seda, a 4$800
Madapolão muito fino de 24 jardas, a 4$800
Dito com 4 palmos de largura fino, a 4$000
Cortes de cassa franceza finas e 2$000

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

— Aluga-se um sitio bonito no caminho dos Afflictos, entre o Manguinho e a bocca do Espinheiro, pertencente ao Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e aonde mora o Sr. Frederico Robilliard. O sitio possue muitas e superiores laranjeiras, mangueiras, coqueiros, sapotiseiros, limoeiros, flores verduras, capim para 4 cavallos, e tem 4 cacimbas com agua boa. A casa tem 8 salas grandes, 10 quartos, cozinha, senzala para 20 pretos, estribaria para 6 cavallos, telheiro com manjadora para 11 vaccas ou cavallos, cocheira para 4 carros, recreio, 3 quartos para negros etc. A casa foi novamente concertada, e pintada por o presente morador. Na mesma casa acha-se muitos trastes dos melhores gosto, um bom carro para um ou 2 cavallos, que leva 6 pessoas, uma carroça, uma boa vacca de leite e muitas outras cousas, para vender, em consequencia da proxima retirada da familia que alli mora.

— Aluga-se um sitio perto da praça, a quem viver de plantações e tenha pelo menos duas enxadas, com a condição de tratar do arvoredo que tem e plantar outros de novo, tratar da cerca e fecha-la, dando fiador para o cumprimento do trato que se fizer, que para isso se aluga por um aluguel mais commodo do que esta': quem o pretender falle na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que se dira' quem o aluga.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

Attenção.

Na rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho n. 42, continua-se a curar morphéa radicalmente, ainda estando no ultimo grão, erysipella, aristins, pernas inchadas, glandulas ou alporcas, e dores rheumaticas.

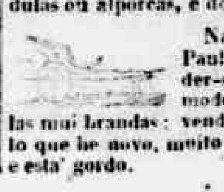

Na rua da Roda, cocheira de Paula & Irmão, existe para vender-se um cabriolet novo, de gosto moderno, muito leve e com molas mui brandas: vende-se juntamente com o cavallo que he novo, muito grande e excellente puxador, e esta' gordo.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

AO publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Sera igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

—Miguel José da Motta, professor de instrucção primaria, faz saber aos Srs. pais de seus alumnos e a' quem mais convier, que a sua actual residencia he na rua de Hortas, sobrado de um andar e sotão, n. 12, quasi defronte do becco de San-Pedro. Outro sim, que continúa admittir pensionistas, semi-pensionistas e externos, por uma mensalidade razoavel. Recife 2 de julho de 1856.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu-cura!

O unguento he util mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suparações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada boceltinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemães e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDICA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, ditos para conduzir fôrmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MUTILADO

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. Falque.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

-- Compra-se um escravo de meia idade para o serviço do campo; rua do Hospicio n. 21.

— Compram-se caixões vasios que tenham sido de vellas de carnauba, vindas do Aracaty: na rua da Cadeia n. 37.

— Compra-se uma morada de casa terrea nas ruas seguintes: Aguas-Verdes, Hortas, Direita, Camboa do Carmo, Santa Thereza: quem a tiver dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 64. Adverte-se que seu valor não exceda de 1:000$000.

— Compram-se umas andilhas usadas ou mesmo novas: na Boa-Vista, rua Velha, sobrado defronte do becco do Veras, onde mora o padre Duarte.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se uma vacca de leite que dê pelo menos 3 garrafas de leite; paga-se bem: quem a tiver dirija-se a estrada dos Afflictos, casa cinzenta quasi fronteira a igreja.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado: na rua da Cruz n. 39, taberna.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado até 1:400$ rs. pouco mais ou menos, que seja no bairro de Santo Antonio: na rua da Praia n. 1. se dirá quem pretende comprar.

Vendas.

— Vende-se uma duzia de cadeiras de palhinha, um par de consolos, tudo de amarello, e uma mesa de jantar de louro, tudo ainda novo: no aterro dos Afogados n. 127.

— Vellas de carnauba simples de 8 e 10 em libra, muito boas: na rua da Vigario n. 5.

— Vende-se uma taberna, sita na rua da Soledade n. 11, voltando para o caminho novo: muito afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se um moleque, peça, de idade 21 a 22 annos: a tratar na rua do Crespo, loja do Sr. Xisto Vieira Coelho.

— Vende-se uma taberna afreguezada para a terra, com commodos para familia, armação muito barata, com os fundos a vontade do comprador, e o motivo da venda se dirá ao comprador, na rua dos Açouguinhos n. 20: a tratar na mesma, ou na rua de Santa Rita n. 97.

— Vende-se uma negra de nação, que cozinha, lava e faz todo o serviço de uma casa: quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio n. 34, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo crioulo, moço e barato: na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

— Vendem-se córtes de chitas largas, sendo de 8 covados a 1$800, e de 11 covados a 2$400, fazenda muito superior.

Attenção.

Vende-se uma famosa negra crioula, de 20 annos, com algum principio de engommado, sabe coser e lavar, com uma cria de dous annos muito esperta, ambos peças muito lindas, e propria para quem tiver gosto de possuir o que he bom: a tratar na rua dos Martyrios n. 14.

— Vendem-se saccas de farinha da terra com um alqueire de medida velha, por preço commodo: no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega. No mesmo armazem tambem se vende arroz pilado por barato preço.

— Vende-se uma escrava de 16 annos e um mulatinho de 13: na rua larga do Rosario n. 20, primeiro andar.

— Vende-se um bom relogio de ouro, patente suisso, bom regulador: nas Cinco Pontas n. 93.

Lenços de cambraia de linho A 320, 400, 560, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 480 e 560, toucinho de Santos muito novo a 240 e 280, banha de porco muito alva a 460, carne de toucinho e orelhas a 160, arroz do Maranhão a 100 rs. e 120, vinhos engarrafados a 800 rs. a garrafa, dito de pipa a 400, 480, 560 e 640, e tudo mais muito barato: assim como milho e arroz de casca a 160 a cuia, farinha da terra a 180, 200 e 240 a cuia: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, vende-se cha' preto, Absinthe, espingardas de dous canos, espartilhos para preservar do cholera; tudo por preço commodo.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Bixas de Hamburgo.

A 15$000 rs. o cento.

Na loja de barbeiro da rua estreita do Rosario n. 2, vende-se bixas de Hamburgo chegadas pelo vapor, a 15$000 rs. cada cento e alugam-se por muito barato preço.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

— Vende-se superior cera de carnauba em porção, na rua do Brum n. 22, e em retalho na rua da Cruz no Recife n. 36, armazem de Mendes & Braga.

— Vende-se a taberna do Hospicio, denominada Elephante de Ouro, muito afreguezada: quem a pretender dirija-se a rua da Madre de Deos confronte a igreja, a fallar com Joaquim Filippe da Costa.

Chapeos para senhora

vindos de encommenda da cidade de Paris, e vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo n. 21.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

-- Vende-se sal do Assú' a bordo do brigue «Netos»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Saccas com milho

por preço commodo: vendem-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

—Vendem-se dous missaes novos da ultima edição por preço commodo: na rua estreita do Rosario, loja de barbeiro n. 2.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes, que acabam de receber de Liverpool um sortimento de polvora da melhor qualidade, e a vendem por menos do que os antigos vendedores deste genero; para verem as qualidades encontrarão as amostras em seu escriptorio, na rua das Larangeiras n. 14.

—São chegados a rua do Trapiche n. 54, barris hydraulicos para deposito de fezes: as pessoas que teem encommendado, hajam de procura-los antes que se acabem.

Lindo sortimento de chitas rôxas para luto, no aterro da Boa-Vista n. 10.

Vendem-se chitas rôxas para luto, padrões de cassas, de cores fixas a 160 o covado, ditas muito finas com um toque de mofo a 160 o covado, ditas de cores escuras a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, alpacas de seda de lindos padrões a 720 e 640 o covado, chales pretos de lãa a 1$, sarja de seda muito fina a 2$ e 1$600 o covado, e outras muitas fazendas para acabar.

— Vende-se farinha de mandioca em saccas grandes, por preços commodos, e outros muitos generos, pois querem acabar: na rua Direita n. 27.

— Vende-se uma negrinha crioula, de 7 annos de idade, e um moleque de 3 annos, ambos de muito lindas figuras, e muito proprios para dar-se de mimo: na rua do Crespo n. 10, segundo andar, das 10 do dia em diante.

— Vendem-se 4 traves de qualidade, de 40 palmos cada uma: quem as pretender procure na rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

— Vendem-se 50 pipas com muito boa aguardente e optima cascaria, a prazo ou a dinheiro: na rua da praia de Santa Rita, armazem n. 17.

— Vende-se uma cabra boa de leite, com duas crias e já a parir: na rua da Conceição n. 46.

— Vendem-se 2 pipas de aguardente de canna de muito boa qualidade, por preço razoavel: na rua da praia de Santa Rita n. 17.

— No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 e 960, e muito fina a 1$120, dita franceza a 640 e 720, banha bem alva a 500 rs., café em caroço a 200 rs., dito moido puro a 320, cevada a 100 rs., dita moida a 240, alpiste a 160, tapioca de Maranhão a 160, aletria a 400 rs., passas a 560, arroz do Maranhão a 120, bolachinhas de soda, ditas de araruta a 400 rs., lisboenses a 320, farinha de trigo a 140, linguiças de porco do sertão a 320, toucinho de Lisboa a 400 rs., sebo de Hollanda a 500 rs., sagú a 320, azeite doce a 600 rs., dito de carrapato a 2$240 a canada, e 320 a garrafa, vinho de mesa a 480, do Porto 640 e 720, engarrafado muito fino a 1$, queijos novos a 2$, latas de graxa a 120.

VINHO E LICORES.

Vende-se por preço commodo caixas com superior cherry cordial, chegado ultimamente a este mercado, assim como outros diversos licores finos; o excellente vinho do Porto tanto em pipas como barris de 5.° de 8.° na rua da Madre de Deos armazem de Bastos & Silva.

— Vende-se para fóra da provincia uma negra crioula, de 22 annos de idade, bonita figura e optima engommadeira: a tratar na rua da Gloria n. 114.

— Vendem-se 3 pares de arandelas proprias para sala: na rua da Conceição n. 20.

Vestidos a 2$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga franceza, pelo barato preço de 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chita larga a 200 rs. o covado.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado: vende-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Continua-se a vender a preço razoavel, por canada e em garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes n. 50, em Fóra de Portas.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

Sabão preto.

Já veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só a vista acharão verdade.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 annos: na rua de Agoas-verdes n. 16.

— Vende-se uma porção de madeiras, (não travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 réis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissimo finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos, proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que dá a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vendem-se linguiças do sertão muito frescaes: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

—Vendem-se os verdadeiros e superiores salames de Bolonha, assim como massa de tomates e queijo parmesão: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 1 optimo molecote de idade 20 annos, 2 escravas de idade de 18 a 22 annos, todos crioulos: na rua Direita n. 3.

Rapé e charutos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, vendem-se superiores charutos da Bahia, em caixas, maços e retalho para quem se quizer convencer que he bom e barato, e rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava.

— Vende-se arroz pilado da terra a 2$ a arroba em sacca, dito de casca em sacca a 1$, e a granel alqueire velho a 1$, milho em saccas a 3$600, tudo muito novo; bem como velas de carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, oleo de ricino em latas de 37 libras a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 5.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas a [illegible] a duzia, pecinhas de bico estreito [illegible] caixinhas com agulhas francezas muito finas a [illegible], caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs. meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cores de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Alem de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vende-se uma casa terrea sita no engenho Dous Irmãos, em Apipucos, no lugar chamado Pedra-Molle, nova, com muitos commodos, com sitio perto do banho: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, com Rodolpho João Barata de Almeida.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macao 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merino de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro a vista.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que pode haver nesto genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

CHARUTOS VARETAS

em caixas de 50 a 2$000: vende-se na rua do Queimado n. 9.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se cortes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

PALITOS E CAMISAS FRANCEZES.

Vendem-se palitos francezes de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 7 e 8$, ditos de panno fino pretos e de cores a 16 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 32$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, colarinhos de linho a 2$ a duzia, sendo tudo da ultima moda: na rua Nova loja n. 4.

—Vende-se salitre refinado da melhor qualidade, que ha, a 9$ a arroba: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

—Na loja de ferragens da rua Nova n. 55 vende-se salitre refinado de primeira qualidade a 9$ a arroba.

CAMISAS.

Vendem-se camisas francezas com um pequeno toque de mofo a 18$ a duzia, tambem vendem-se cobertores de algodão a 640 cada um: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 180 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé,

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paus de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, córtes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tustões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

-- Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, estribaria para 6 cavallos, cocheira para carro, casa para feitor e pretos, curral de pedra e cal coberto, para mais de 20 cabeças de gado, excellente pasto para dito, immenso terreno de pantano para plantação de capim e mais lavouras, bastantes arvoredos de utilidade; os pretendentes dirijam se ao mesmo sitio.

-- Vende-se um negro perito cozinheiro até de forno, uma negra de 20 annos tambem cozinheira, crioula, e um moleque de 10 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damascos e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
[illegible]	1$600
[illegible]	2$000
[illegible]	2$000
[illegible] ropa de differentes	
[illegible]	2$000
[illegible] asco	$640
[illegible] garra[illegible]	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fe[illegible] mencionar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tustões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro á vista para acabar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

MEIAS DE LAN

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Bourgard, vendem-se meias de lãa para homens, senhoras e meninos, e calda de tomates novissima a 600 rs. a libra.

-- Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 11 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merino setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filel muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e alem de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Escravos fugidos.

— Está ausente o preto Matheus, de nação, idade 30 e tantos annos, estatura regular, usava barbas grandes, mas consta te-las deitado a baixo, quando anda puxa por uma perna por a ter mais grossa que a outra, porem pouco, he bem conhecido por ser empregado em serviço de marinhas e canoas, consta andar pela Magdalena, Olinda e porto da Boa-Vista: quem o apprehender queira leva-lo em Santo Amaro no seguir da rua da Aurora, casa de Manoel Custodio Peixoto Soares, ou na praça do commercio a qualquer hora.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA— 1856.

MUTILADO